

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
RF/CSB/0001/2014**

**Assunto: Fiscalização do Sistema de Abastecimento
de Água do Município de Cariré**

COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**Fortaleza – CE
Janeiro/2014**

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO.....	4
2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	4
3. OBJETIVO	5
4. METODOLOGIA.....	6
4.1. Cronograma de Trabalho.....	6
4.2. Áreas e Segmentos Auditados.....	6
4.2.1. Sistema de abastecimento de água	7
5. DESCRIÇÃO DO SISTEMA EXISTENTE	8
5.1. Recursos Humanos e Instalações	8
5.2. Unidades Operacionais	8
5.2.1. Sistema de abastecimento de água	8
6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES ...	9
7. EQUIPE TÉCNICA.....	14
8. RESPONSÁVEL PELA EQUIPE TÉCNICA.....	14
ANEXOS.....	15
ANEXO A – LISTA DE CHECAGEM.....	16
ANEXO B – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO.....	32
ANEXO C – QUADROS	52
ANEXO D – GRÁFICO.....	63

GLOSSÁRIO

AAB	Adutora de Água Bruta
AAT	Adutora de Água Tratada
EEAT	Estação Elevatória de Água Tratada
EEPT	Estação Elevatória de Poço Tubular
GECOQ	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
LE	Lagoa de Estabilização
PR	Poço de Reunião
PT	Poço Tubular
QC	Quadro de Comando
RAP	Reservatório Apoiado
RASO	Relatório de Análise da Situação Operacional
RDA	Rede de Distribuição de Água
RECOP	Relatório de Controle Operacional
REL	Reservatório Elevado
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SISÁGUA	Sistema de Informações da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano
UN-BAC	Unidade de Negócio da Bacia do Acaraú e Coreaú
NMP	Número Máximo Permitido

1. IDENTIFICAÇÃO

ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar – Aldeota – CEP 60.150-160, Fortaleza - CE.

Telefone: (85) 3101-1027 **Fax:** (85) 3101-1000

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza – CE - Brasil.

Telefone: (85) 3101-1719 **Fax:** (85) 3101-1860

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo: Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário	
<p>Unidade de Negócio da Bacia do Acaraú e Coreau (UN-BAC)</p> <p>End.: Av. Tabelaão Idelfonso Cavalcante, nº 619 – Centro – CEP: 62.010-015. Sobral – CE.</p> <p>Telefone: (88) 3677-4715</p> <p>Contato: Sr. Raimundo Irismar Azevedo Filho (Gerente)</p>	<p>Localidade: Município de Cariré</p> <p>End.: Rua Joaquim Ximenes Farias, s/n - Centro – CEP: 62.184-000.</p> <p>Telefone: (88) 3646-1113</p> <p>Responsável: Sr. Francisco Albégio Filho (encarregado do escritório)</p>
Comunicação à Empresa: OF/CSB/01650/2013, de 22 de novembro de 2013.	
Data da Inspeção: 16 e 17 de dezembro de 2013.	
<p>Legislação:</p> <p>Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde;</p> <p>Portarias nº 154/2002 e 111/2011 da SEMACE;</p> <p>Lei Federal nº 11.445/2007;</p> <p>Lei Estadual nº 14.394/2009;</p> <p>Resoluções ARCE nº 122/2009, 130/2010, 147/2010 e 152/2011.</p>	

3. OBJETIVO

Este relatório detalha a ação de fiscalização direta realizada pela ARCE, de acordo com a localidade e escopo selecionados, em cumprimento aos termos estabelecidos na Lei Federal Nº 11.445/07 e Lei Estadual Nº 14.394/09.

O objetivo desta ação de fiscalização é realizar um diagnóstico das condições técnicas, operacionais e comerciais e determinar o grau de conformidade do sistema auditado, levando-se em consideração os requisitos de qualidade que o serviço deve oferecer, em concordância com a legislação pertinente, dando ênfase àquelas expedidas pela ARCE.

4. METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da ação de fiscalização compreendeu os procedimentos de vistoria técnica, levantamentos em campo, medições de pressão, análise e avaliação documental, obtenção de informações e dados gerais dos sistemas, identificação e frequência de ocorrências.

A vistoria foi acompanhada pela Srt^a. Francisca Zélia Sousa Silva, Aux. de Engenharia e o Sr. Clenilton Ximenes Lima, Coordenador Comercial, que se encarregaram de explicar a operação e a função de cada unidade operacional e equipamento.

4.1. Cronograma de Trabalho

Sistemas de Abastecimento de Água		
PERÍODO	2ª Feira DIA 16/12/2013	3ª Feira DIA 17/12/2013
Manhã	<p>Instalação de equipamento de medição contínua de pressão na rede de distribuição.</p> <p>Entrevista e coleta de informações junto a gerente da área comercial e inspeção no escritório local.</p>	<p>Inspeção na rede de distribuição.</p> <p>Medição pontual de pressão na rede de distribuição.</p> <p>Retirada de equipamento de medição contínua de pressão da rede de distribuição.</p>
Tarde	Inspeção na captação, adutoras, tratamento e reservatórios.	-

4.2. Áreas e Segmentos Auditados

A seguir, estão apresentadas as áreas auditadas, constando de todos os itens e segmentos, os quais orientaram os trabalhos de auditoria.

4.2.1. Sistema de abastecimento de água

ÁREA	ITEM AUDITADO	SEGMENTO AUDITADO
Técnico-Operacional	<ul style="list-style-type: none"> Manancial/Captação 	<ul style="list-style-type: none"> Preservação e proteção Operação e manutenção
	<ul style="list-style-type: none"> Tratamento 	<ul style="list-style-type: none"> Segurança, conservação e limpeza Casa de química Laboratório
	<ul style="list-style-type: none"> Adução 	<ul style="list-style-type: none"> Operação, manutenção e controle de perdas
	<ul style="list-style-type: none"> Reservatórios 	<ul style="list-style-type: none"> Operação e manutenção Limpeza e desinfecção Controle de perdas
	<ul style="list-style-type: none"> Elevatórias 	<ul style="list-style-type: none"> Operação e manutenção
	<ul style="list-style-type: none"> Rede de Distribuição 	<ul style="list-style-type: none"> Operação e manutenção Continuidade Hidrometração Pressões disponíveis na rede
Gerencial	<ul style="list-style-type: none"> Informações Gerenciais 	<ul style="list-style-type: none"> Nível de universalização Plano de exploração dos serviços
Qualidade e Controle	<ul style="list-style-type: none"> Qualidade da Água Distribuída à População 	<ul style="list-style-type: none"> Qualidade físico-química da água na saída do tratamento Qualidade bacteriológica da água na saída do tratamento Qualidade físico-química da água na rede de distribuição Qualidade bacteriológica da água na rede de distribuição
	<ul style="list-style-type: none"> Controle da Qualidade da Água Distribuída à População 	<ul style="list-style-type: none"> Controle da qualidade da saída do tratamento Controle da qualidade da água na rede de distribuição Informações mensais na conta de água sobre a qualidade da água distribuída.
Comercial	<ul style="list-style-type: none"> Escritório / Loja de Atendimento / Almojarifado 	<ul style="list-style-type: none"> Instalações físicas do escritório e almojarifado
	<ul style="list-style-type: none"> Serviços comerciais 	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento ao usuário Ligação de água Corte e religação de água Faturamento

5. DESCRIÇÃO DO SISTEMA EXISTENTE

5.1. Recursos Humanos e Instalações

ITEM	FUNÇÕES/TIPO	QUANTIDADE	TURNO	DIAS DA SEMANA
Pessoal de Campo	Operador de ETA/RDA	3	08:00 h – 12:00 h 14:00 h – 18:00 h	Segunda - Feira a Sexta - Feira
Escritório	Gerente do Núcleo	1		
Veículo	Motocicleta	1		
	Bicicleta	1		

5.2. Unidades Operacionais

5.2.1. Sistema de abastecimento de água

ITEM	TIPO / DESCRIÇÃO / MATERIAL	QUANTIDADE /EXTENSÃO/ DIÂMETRO/ CAPACIDADE	DESCRIÇÃO
Manancial	Subterrâneo	2 Poços Tubulares	Existem 2 (dois) poços tubulares, com conjuntos moto-bombas submersos instalados 1 (um) em cada poço.
Tratamento	-	-	Aeração, filtração direta ascendente, composta por 2 (dois) filtros de fibra, e desinfecção com aplicação de cloreto de polialumínio, hipoclorito de cálcio, polímero catiônico líquido e fluossilicato de sódio.
Elevatórias	EE-Poços	2 Bombas	Recalca água bruta dos poços tubulares 05 e 06, para o poço de reunião PR-01.
	EEAB-01	2 Bombas	Recalca água bruta do PR-01 para a ETA.
	EEAT-01	2 Bombas	Recalca água tratada do RAP-01 para o REL-01.
Adutoras	AAB – Poços	Ø 85 e 150 mm / 5.100 m	Entre os poços tubulares e o poço de reunião PR-01.
	AAT	Ø 150 mm / 27 m	Entre o tratamento e reservatório REL-01.
Reservatório	PR-01	50 m ³	Recebe água dos poços PT-05 e PT-06.
	RAP-01	300	Recebe água dos filtros F-01 e F-02.
	REL – 01	170	Recebe água do RAP-01 e distribui para a RDA.
Rede de Distribuição	PVC e FºFº	Ø 50mm a 150mm/ 23.774 m	-

Fonte: Croqui do sistema e RASO – Relatório de Situação Operacional (fls. 7 a 9, Processo PCSB/CSB/0316/2013).

Foram inspecionadas todas as instalações do escritório local e todas as unidades operacionais dos sistemas de abastecimento de água localizados no município de Cariré.

6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

São listadas neste capítulo as constatações apuradas durante a inspeção de campo, como também, aquelas apuradas em função das informações fornecidas pela CAGECE.

CONSTATAÇÃO C1

- a) Ausência de iluminação interna nos poços PT-05 e PT-06 (Anexo A, item 1.1 - I - 3);
- b) O quadro de comando do poço PT-05 não possui horímetro (Anexo A, item 1.1 - I - 8);
- c) Um dos quadros de comando da elevatória EEAB-01 não possui horímetro e o voltímetro está com defeito (Anexo A, item 1.4 - II - 3);
- d) O reservatório elevado REL-01 não possui sinalizador noturno (Anexo A, item 1.5 - II - 19).

Não conformidade NC1 – Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.06**: A CAGECE não está cumprindo as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 137 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D1 - A CAGECE deve cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C1.

Prazo para atendimento: 120 dias.

CONSTATAÇÃO C2

- a) Ausência de identificação nos poços PT-05 e PT-06 (Anexo A, item 1.1 - I – 1);
- b) A tubulação de recalque do poço PT-05 está com vazamento no registro (Anexo A, item 1.1 - I – 6);
- c) A parede de delimitação do poço PT-05 apresenta erosão e no poço PT-06 a cerca de proteção está danificada (Anexo A, item 1.1 - I – 11);
- d) Ausência de placa indicativa de que a área destina-se a captação para abastecimento público nos poços PT-05 e PT-06 (Anexo A, item 1.1 - II – 1);
- e) A escada de acesso, o guarda-corpo e as bandeijas do aerador apresentam corrosão. Ademais, o aerador apresenta pintura deteriorada (Anexo A, itens 1.2 - II – 2, 1.2 - II – 4 e 1.2 - II – 5);
- f) Os filtros F-01 e F-02 apresentam vazamento nos registros (Anexo A, item 1.2 - III – 7);
- g) A caixa do macromedidor na entrada dos filtros não possui tampa ou grade de proteção (Anexo A, item 1.2 - VI - 1);
- h) A caixa de ventosa na adutora de água bruta está com tampa danificada (Anexo A, item 1.3.1 - I – 3);
- i) Não há identificação na elevatória EEAT-01 (Anexo A, item 1.4 - I – 1);
- j) O poço de reunião PR-01 está com pintura deteriorada e não possui identificação e o REL-01 apresenta sinais de infiltrações na laje de fundo (Anexo A, item 1.5 - II - 1);
- k) O poço de reunião PR-01 não possui tampa na abertura de inspeção (Anexo A, item 1.5 - II - 9);
- l) A última lavagem dos reservatórios RAP-01 e REL-01 foi realizada em abril de 2012, portanto, há mais de 6 meses (Anexo A, item 1.5 - II - 15).

Não conformidade NC2 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.07**: Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água.

Enquadramento legal: Artigos 2º, 119 e 126 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D2 - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 120 dias.

CONSTATAÇÃO C3

- a) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAC e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento de Cariré, no período de maio/2013 a outubro/2013, apresentaram a seguintes não conformidades com padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011 (Anexo A, item 2 - I - 1):
- Cor: os meses jun/13 a out/13 segundo a UN-BAC, apresentaram, respectivamente, 50%, 89%, 78%, 75% e 57%, das amostras não conformes. De acordo com o SISÁGUA, os meses de jun/13 a set/13, apresentaram, respectivamente, 5,9%, 98,6%, 25,4% e 34,1%, das amostras não conformes;
 - Turbidez <1,0: os meses mai/13 a out/13 segundo a UN-BAC, apresentaram, respectivamente, 33%, 63%, 100%, 89%, 100% e 86%, das amostras não conformes. De acordo com o SISÁGUA, os meses de jun/13 a set/13, apresentaram, respectivamente, 7,4%, 100%, 73,2% e 93,2%, das amostras não conformes;
 - Turbidez <0,5: todos os meses analisados apresentaram 100% das amostras não conformes.
- b) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAC e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição de Cariré, no período de maio/2013 a outubro/2013, apresentaram as seguintes não conformidades com padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011 (Anexo A, item 2 - III - 1):
- Cor: os meses jun/13 a out/13 segundo a UN-BAC, apresentaram, respectivamente, 46%, 100%, 69%, 91% e 40%, das amostras não conformes. De acordo com o SISÁGUA, os meses de jun/13 a set/13, apresentaram, respectivamente, 46,2%, 100%, 69,2% e 90,9%, das amostras não conformes;

- Turbidez: os meses jun/13 a out/13 segundo a UN-BAC, apresentaram, respectivamente, 15%, 92%, 54%, 27% e 20%, das amostras não conformes. De acordo com o SISÁGUA, os meses de jun/13 a set/13, apresentaram, respectivamente, 15,4%, 92,3%, 53,8% e 27,3%, das amostras não conformes.

Não conformidade NC3 – Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **06.01**: Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 3º da Resolução 122/2009 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D3 - A CAGECE não deve fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C3.

Prazo para atendimento: Imediato.

CONSTATAÇÃO C4

- a) Algumas ordens de serviços estão sem a data efetiva de execução (Anexo A, item 4 - III - 1).

Não conformidade NC4 – Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I item **03.07**: Não manter organizada e atualizada toda a informação na forma exigida pela legislação.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 130 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigos 22 e 39 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D4 - A CAGECE deve manter organizada e atualizada toda a informação na forma exigida pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C4.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C5

- a) Existe o aviso informando que são disponibilizadas para o usuário, no ato do pedido de ligação, 6 (seis) datas para vencimento da fatura. No entanto, as datas não são distribuídas uniformemente ao longo do mês (Anexo A, item 5 - V - 2).

Não conformidade NC5 – Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **02.05**: Não oferecer no mínimo seis datas opcionais de vencimento das faturas, distribuídas conforme a legislação.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 104, da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D5 - A CAGECE deve oferecer no mínimo seis datas opcionais de vencimento das faturas, distribuídas conforme a legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C5.

Prazo para atendimento: 30 dias.

7. EQUIPE TÉCNICA

Engenheiro Alexandre Caetano da Silva - ARCE

Engenheiro Geraldo Basílio Sobrinho - ARCE

Engenheiro Marcelo Silva de Almeida - ARCE

Tecnóloga em San. Ambiental Luciana Barbosa de Freitas - CSTA

8. RESPONSÁVEL PELA EQUIPE TÉCNICA

Engenheiro Márcio Gomes Rebello Ferreira

Analista de Regulação

Matrícula: 108-1-2

Fortaleza – CE, 9 de janeiro de 2014.

ANEXOS

ANEXO A – LISTA DE CHECAGEM

1.Área Auditada: Técnico-Operacional

1.1.Manancial / Captação Subterrânea

Identificação do manancial: 2 Poços Tubulares.

Item	Segmento fiscalizado	STATUS	Art. CDC	Infração Res.147/10	Foto - F Quadro - Q Gráfico- G
I.	Infraestrutura/Operação/Manutenção				
1	Existe identificação do poço? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u> Obs: Ausência de identificação nos poços PT-05 e PT-06.	N	22	01.07	F1 e F8
2	O acesso ao poço é fácil? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	-
3	Existe iluminação para trabalhos noturnos? <u>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</u> Obs: Há iluminação externa nos poços PT-05 e PT-06. Porém, não há iluminação interna.	N	22	01.06	F2 e F9
4	A proteção do poço é adequada? <u>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.06	F1, F3, F8 e F10
5	Há facilidade da realização de trabalhos de manutenção no poço? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	-
6	As instalações elétricas do poço estão adequadas? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u> Obs: O poço PT-05 apresenta vazamento no registro da tubulação de recalque.	N	22	01.07	F3, F4 e F10
7	As condições de manutenção do quadro de força são adequadas? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	-
8	Existe horímetro em funcionamento? <u>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</u> Obs: O quadro de comando do poço PT-05 não possui horímetro.	N	22	01.06	F7 e F12
9	Existe bomba reserva? <u>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.06	-
10	A estrutura e pintura da casa de abrigo do QC estão em condições adequadas? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	F6 e F11

11	A área está adequadamente delimitada? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	N	22	01.07	F5 e F8
	Obs: A parede de delimitação do poço PT-05 apresenta erosão e o poço PT-06 a cerca de proteção está danificada.				
II. Outros					
1	Existe no local placa indicativa de que a área pertence à CAGECE? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	N	22	01.07	F1 e F8
	Obs: Ausência de placa indicativa de que a área destina-se a captação para abastecimento público nos poços PT-05 e PT-06.				

1.2. Tratamento

Item	Segmento fiscalizado	STATUS	Art. CDC	Infração Res.147/10	Foto - F Quadro - Q Gráfico- G
I. Segurança, conservação e limpeza					
1	O tratamento possui licenciamento ambiental da SEMACE? <u>Recomendação.</u>	S	-	R	F15
2	Existe no local placa indicativa de que a área pertence à CAGECE? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	-
3	O acesso ao tratamento está em condições adequadas? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	-
4	A área está devidamente delimitada? (Cerca / muro) <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	F13 e F14
5	As condições de limpeza do pátio externo são adequadas? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	-
6	O tratamento está isenta de animal circulando dentro dos seus limites? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	-
II. Aeração					
1	Existe escada de acesso ao aerador? <i>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.06	F16 e F17
2	Se existe, a escada de acesso está em condições adequadas de uso? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	N	22	01.07	F18
	Obs: A escada de acesso ao aerador apresenta corrosão.				

3	Existem guarda-corpos de segurança nos acessos ao aerador? <i>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.06	-
4	Se existem, os guarda-corpos estão em condições adequadas de uso? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	N	22	01.07	F18
	Obs: O guarda-corpo da escada apresenta corrosão.				
5	As condições de operação e manutenção do aerador estão adequadas? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	N	22	01.07	F17 e F18
	Obs: O aerador apresenta pintura deteriorada e corrosão nas bandeijas.				
III. Filtração					
1	Os filtros estão em condições adequadas de operação e manutenção? Nº de filtros: 2 <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	F19
2	Existem escadas de acesso? <i>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.06	F20
3	Se existem, as escadas de acesso estão em condições adequadas de uso? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	-
4	Há guarda-corpos de segurança nas instalações de filtração? <i>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.06	F19
5	Se existem, os guarda-corpos estão em condições adequadas de uso? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	-
6	Os filtros possuem tampas adequadas? <i>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.06	F21
7	As tubulações e registros dos filtros estão isentas de vazamentos? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	N	22	01.07	F22 e F23
	Obs: Os filtros F-01 e F-02 apresentam vazamento nos registros.				
8	As águas de lavagem e de descaragas de fundo estão sendo dispostas em local adequado? Frequência de lavagem: em dias alternados e descaragas: vezes ao dia. <i>Art. 2º e 160 da Res. 130/2010</i>	S	22	04.04	-
9	A superfície da água na filtração está livre de bolhas? (observar na superfície da água filtrada) <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	-
10	O leito filtrante está isento de carreamento? (<i>Observar na caixa de descarga de fundo / lavagem</i>) <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	-

IV. Casa de Química					
1	As condições de higiene e limpeza são adequadas? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	F24
2	Existe almoxarifado para produtos químicos? <u>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.06	F29
3	Em caso positivo, o local possui condições adequadas para armazenamento dos produtos? Os produtos estão adequadamente armazenados? (<i>Temperatura ambiente, ventilação, espaço livre p/ circulação, isolamento das áreas administrativas, estrados, etc</i>) <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	-
4	Os produtos químicos são registrados no MS e estão no prazo de validade? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	-
5	Os tanques de dosagem e bombas dosadoras estão em condições adequadas de operação e manutenção? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	F25 a F28
6	Existe manutenção preventiva dos equipamentos dosadores? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	-
7	No caso de cloro gasoso, a área de dosagem oferece condições de segurança? (<i>isolamento, ventilação, temperatura, espaço livre p/ circulação, etc</i>) <u>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</u>	NA	22	01.06	-
8	Existe KIT de emergência apropriado? <u>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</u> Obs: Há EPIs dos operadores.	NA	22	01.06	F30
9	Os operadores recebem treinamento para manipulação de produtos químicos? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	-
V. Laboratório					
1	As condições de organização e limpeza são adequadas? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	F31
2	Existem registros sobre a qualidade da água bruta e tratada? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	F32 e F33
3	Existem equipamentos necessários aos ensaios físico-químicos em adequado estado de conservação? Estão calibrados? <i>Verificar a frequência de calibração.</i> <u>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.06	F34 e F35

4	Existe balança analítica? <i>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</i>	NA	22	01.06	-
5	Existe equipamento para análises bacteriológicas? <i>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</i>	NA	22	01.06	-
6	Existe armários para guardar vidrarias e reagentes? <i>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</i>	NA	22	01.06	-
7	Se existe, os reagentes estão armazenados adequadamente e dentro do prazo de validade? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	F36
8	São feitas análises, na saída do tratamento, para controle diário da qualidade da água? (<i>Anotar quais os parâmetros e a frequência e comparar com a Portaria MS 2.914/2011. Verificar as planilhas preenchidas pelo operador e como são realizadas as análises</i>) <i>Art. 4º da Res. 122/2009</i>	S	22	06.02	-
9	Quais os parâmetros de controle diário que apresentam valores fora dos padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011? <i>Art. 3º da Res. 122/2009</i>	NA	22	06.01	-
10	Quais medidas tomadas para enquadramento dos resultados aos padrões da Portaria MS 2.914/2011? <i>Art. 8º e 9º da Res. 122/2009</i>	NA	22	05.01	-
11	O operador está apto para operar os aparelhos do laboratório, inclusive calibrá-los quando necessário? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	-
VI. Outros					
1	As caixas de passagem, proteção ou inspeção existentes, no interior da ETA, possuem tampas adequadas, ou grade de proteção? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	N	22	01.07	F41, F43, F44, F45 e F46
Obs: A caixa do macromedidor na entrada dos filtros não possui tampa ou grade de proteção.					
2	As instalações estão isentas de vazamentos? (<i>tubulações, registros, etc</i>)? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	-

1.3 Adução

1.3.1 Identificação: Adutora de Água Bruta – AAB.

Item	Segmento fiscalizado	STATUS	Art. CDC	Infração Res.147/10	Foto - F Quadro - Q Gráfico- G
I. Infraestrutura/Operação e Manutenção					
1	Existe facilidade de acesso ao longo das linhas de adução? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	-
2	Existem componentes instalados na adutora, como ventosas, registros de descarga, manobras, TAU, etc? <i>(Anotar quais e a quantidade vistoriada)</i> <i>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.06	F37 a F42
3	Se existem, os componentes inspecionados, inclusive suas caixas de proteção, estão em adequado estado de conservação? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	N	22	01.07	F40
Obs: A caixa de ventosa na adutora de água bruta está com tampa danificada.					
II. Controle de perdas					
1	Existe macro medição? <i>Art. 2º, 119, 125, 128 e 137 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	F43
Obs: Existe macromedição na área da ETA.					
2	A adutora está isenta de vazamentos? <i>(Ver RECOP e verificar causas)</i> <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	-
III. Outros					
1	Existe cadastro técnico atualizado da adutora? <i>Art. 2º, 119 e 130 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	-
Obs: Croqui, fl 7 do Processo PCSB/CSB/0316/2013.					

1.3.2 Identificação: Adutora de Água Tratada – AAT.

Item	Segmento fiscalizado	STATUS	Art. CDC	Infração Res.147/10	Foto - F Quadro - Q Gráfico- G
I. Infraestrutura/Operação e Manutenção					
1	Existe facilidade de acesso ao longo das linhas de adução? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	-
2	Existem componentes instalados na adutora, como ventosas, registros de descarga, manobras, TAU, etc? (Anotar quais e quantidade vistoriada) <i>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.06	F44
3	Se existem, os componentes inspecionados, inclusive suas caixas de proteção, estão em adequado estado de conservação? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	-
II. Controle de perdas					
1	Existe macro medição? <i>Art. 2º, 119, 125 e 128 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	F46 e F47
2	A adutora está isenta de vazamentos? (Ver RECOP e verificar causas) <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	-
III. Outros					
1	Existe cadastro técnico atualizado da adutora? <i>Art. 2º, 119 e 130 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	-
Obs: Croqui, fl 7 do Processo PCSB/CSB/0316/2013.					

1.4. Elevatórias

Identificação: EEAB-01, EEAT-01 e Torre de Equilíbrio.

Item	Segmento fiscalizado	STATUS	Art. CDC	Infração Res.147/10	Foto - F Quadro - Q Gráfico- G
I. Conservação e Limpeza					
1	Existe identificação das estações elevatórias? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	N	22	01.07	F48, F49, F50 e F55
Obs: Não há identificação na elevatória EEAT-01.					

2	A EE está em adequado estado de conservação e bem protegida? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	-
II. Operação e Manutenção					
1	Há facilidade para a a realização de trabalhos de manutenção? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	-
2	As condições de manutenção do quadro de força são adequadas? (<i>Verificar condições de limpeza, sinalizadores, etc</i>) <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	-
3	Existe horímetro funcionando normalmente? <i>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</i>	N	22	01.06	F52 e F54
Obs: Um dos quadros de comando da elevatória EEAB-01 não possui horímetro e o voltímetro está com defeito.					
4	Existe bomba reserva instalada ou disponível para instalação imediata? (<i>Anotar quanto tempo é necessário para substituição da bomba</i>) <i>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.06	F51 e F53
Obs: Na elevatória EEAB-01 uma das bombas fica submersa e outra exposta.					
5	Existe dispositivo de proteção anti golpe? Anotar quais e a quantidade inspecionada. (<i>Torre de equilíbrio, TAU, retenção, volante de inércia, reservatório hidropneumático</i>) <i>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.06	F55
Obs: Há uma torre de equilíbrio na área da ETA.					
6	Se existe, o dispositivo inspecionado está funcionando adequadamente? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	-

1.5. Reservatório

Identificação: PR-01, RAP-01 e REL-01.

Item	Segmento fiscalizado	STATUS	Art. CDC	Infração Res.147/10	Foto - F Quadro - Q Gráfico- G
I. Delimitação, conservação e limpeza da área					
1	A área do reservatório está delimitada e isolada? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	F56, F58 e F64
2	As condições de limpeza da área são adequadas? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	-

II. Infraestrutura e operação					
1	As condições de conservação do reservatório são adequadas? (<i>pintura, identificação, rachaduras, corrosão, etc</i>) <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	N	22	01.07	F56, F58, F64, F65 e F67
Obs: O reservatório PR-01 está com pintura deteriorada e sem identificação e o REL-01 apresenta sinais de infiltrações na laje de fundo.					
2	Existe escada de acesso ao reservatório? <u>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.06	F59 e F64
3	Se existe, a escada de acesso está em adequadas condições de uso? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	-
4	Há guarda-corpos nas escadas de acesso aos reservatórios elevados? Ou nas escadas dos RAP's acima de 6 metros de altura? <u>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.06	F59 e F66
5	Se existem, os guarda-corpos estão em adequadas condições de uso? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	-
6	Há guarda-corpos nas lajes de cobertura dos reservatórios elevados, ou nos nos apoiados acima de 6 metros de altura? <u>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.06	F58 e F64
7	Se existem, os guarda-corpos estão em adequadas condições de uso? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	-
8	O reservatório tem cobertura adequada? <u>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.06	-
9	O reservatório tem tampa de inspeção em adequadas condições de vedação? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	N	22	01.07	F57, F60, F61 e F68
Obs: O PR-01 não possui tampa na abertura de inspeção.					
10	Existem tubulações de ventilação adequadas nos reservatórios? <u>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.06	F62 e F69
11	Há medidor de nível? <u>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.06	F63 e F70
12	Existe sistema de controle de nível? <u>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.06	-
13	Existe tubo extravasor? <u>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.06	-

14	Os reservatórios estiveram isentos de extravasamentos no período verificado? (<i>anotar a frequência registrada no RECOP</i>) <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	-
15	É realizada limpeza e desinfecção periódica? (<i>Verificar o cronograma e anotar a data da última limpeza</i>) <u>Art. 2º, 119 e 126 da Res. 130/2010</u>	N	22	01.07	F71
Obs: De acordo com o livro de ocorrência, foi registrada a limpeza e desinfecção nos reservatórios RAP-01 e REL-01 em 23/04/2012, portanto, há mais de 6 meses.					
16	Existe tubulação para descarga de fundo? <u>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.06	F63
17	As caixas de proteção, de inspeção ou de passagem existentes na área do reservatório possuem tampas adequadas ou grades de proteção? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	-
18	As instalações estiveram isentas de vazamentos no período verificado? (tubos, registros, etc) <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	-
19	Existem para-raios e sinalização noturna de obstáculo em adequadas condições de funcionamento? <u>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</u>	N	22	01.06	F72
Obs: O reservatório REL-01 não possui sinalizador noturno.					

1.6. Rede de Distribuição

Item	Segmento fiscalizado	STATUS	Art. CDC	Infração Res.147/10	Foto - F Quadro - Q Gráfico- G
I. Cadastro técnico					
1	Existe cadastro atualizado da rede? <u>Art. 2º, 119 e 130 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	F73
Obs: A última atualização no cadastro da rede de distribuição do SSA de Cariré ocorreu em nov/ 2013.					
II. Pressões disponíveis					
1	Inexistem áreas críticas de baixa pressão? (Anotar as áreas) <u>Art. 2º e 120 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.05	-
2	As pressões mínimas e máximas são obedecidas? (<i>medir as pressões em pontos estratégicos e verificar os pontos de pressão mínima e máxima</i>) <u>Art. 2º e 120 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.05	Q1, F74 a F80 e G1
Obs: O resultado demonstrou que das 7 (sete) medições efetuadas, todas situaram acima da faixa de 10 mca. A ARCE realizou medição contínua de pressão disponível na rede de distribuição, com a instalação do aparelho <i>Datalogger</i> às 13:40 horas do dia 16/12/2013 e retirada às 13:10 horas do dia 17/12/2013, em uma residência localizada na entrada para Pacujá. Constatou-se 2 (dois) resultados abaixo da faixa de 10 mca.					

III. Continuidade					
1	O abastecimento é contínuo? (em sistema não contínuo, observar a sistemática de manobras; a comunicação aos usuários; analisar o histórico de paralizações e ver RECOP) <u>Art. 2º e 122 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.03	-
2	Existem registros de manobras para manutenção da rede? Os usuários são informados? (fazer inspeção local) <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	NA	22	01.07	-
IV. Controle de Perdas					
1	Existe macromedicação na rede de distribuição? <u>Art. 2º, 119, 125 e 128 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	-
2	Durante o período analisado, a rede de distribuição esteve isenta de vazamentos frequentes? (Anotar a frequência. Ver as ocorrências operacionais) <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	-
V. Outros					
1	Inexistem solicitações de ligação de água pendentes de atendimento por falta de cobertura local? (Anotar endereço e motivo da pendência) <u>Art. 2º e 154 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.04	-
2	Existem registros de descarga na rede? São anotadas as descargas realizadas? (Inspeccionar até 8 registros) <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	F81 a F85
Obs; Existe 5 (cinco) registros de descargas.					
3	Os registros de descarga estão em boas condições de manutenção e operação?	S	22	01.07	

2. Qualidade e Controle da Água Tratada e Distribuída

Item	Segmento fiscalizado	STATUS	Art. CDC	Infração Res.147/10	Foto - F Quadro - Q Gráfico- G
I. Qualidade físico-química da água na saída do tratamento					
1	A água tratada atendeu aos os padrões físico-químicos estabelecidos pela Portaria MS nº 2.914/2011, no período verificado? <u>Art. 3º da Res. 122/2009</u>	N	22	06.01	Q2, Q3 e Q4
Obs: Os valores de cor nos meses de jun/13 a out/13 e de turbidez em todo o período analisado estão fora dos padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011.					

II. Qualidade bacteriológica da água na saída do tratamento					
1	A água tratada atendeu aos os padrões bacteriológicos estabelecidos pela Portaria MS nº 2.914/2011, no período verificado? <u>Art. 3º da Res. 122/2009</u>	S	22	06.01	Q8 e Q9
III. Qualidade físico-química da água na rede de distribuição					
1	A água distribuída atendeu aos os padrões físico-químicos estabelecidos pela Portaria MS nº 2.914/2011, no período verificado? <u>Art. 3º da Res. 122/2009</u>	N	22	06.01	Q5, Q6 e Q7
Obs: O valor de cor e turbidez nos meses de jun/13 a out/13 estão fora dos padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011.					
IV. Qualidade bacteriológica da água na rede de distribuição					
1	A água distribuída atendeu aos os padrões bacteriológicos estabelecidos pela Portaria MS nº 2.914/2011, no período verificado? <u>Art. 3º da Res. 122/2009</u>	S	22	06.01	Q10 e Q11
V. Controle					
1	É realizado o monitoramento da água bruta na captação, conforme o plano de amostragem estabelecido pela legislação? <u>Art. 4º da Res. 122/2009</u>	S	22	06.02	-
2	São realizadas pesquisas de cianobactérias? <u>Art. 4º da Res. 122/2009</u>	NA	22	06.02	-
3	A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento atende a exigida pela Portaria MS 2.914/2011? <u>Art. 4º da Res. 122/2009</u>	S	22	06.02	Q12
4	A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na rede de distribuição atende a exigida pela Portaria MS 2.914/2011? <u>Art. 4º da Res. 122/2009</u>	S	22	06.02	G1, G2, Q13 e Q17
5	É dada publicidade à qualidade da água distribuída nos termos da legislação? (<i>ver informações na fatura mensal, relatório anual, informações no quadro de avisos, etc</i>) <u>Art. 4º da Res. 122/2009</u>	S	22	06.03	F113

3. Gerencial

Informações do SIG e Plano de Exploração dos Serviços.

Item	Segmento fiscalizado	STATUS	Art. CDC	Infração Res.147/10	Foto - F Quadro - Q Gráfico- G
I. Plano Municipal de Saneamento					
1	As metas estabelecidas no PMSB estão sendo cumpridas? <u>Art. 12 da Res. 122/2009</u> <u>Art. 2º e 154 da Res. 130/2010</u>	NA	22	01.04	Q14
Obs: O índice de cobertura de água é de 96,22%.					
2	O PMSB está revisado, atualizado? <u>Responsabilidade do Município</u>	NA	22	01.07	-
II. Hidrometração					
1	O índice de hidrometração é de 100%? <u>Art. 2º, 65, 66 e 137 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.06	Q15
2	Em caso de hidrometração < 100%, o volume médio faturado não medido é maior que o medido? <u>Art. 2º e 93 da Res. 130/2010</u>	NA	22	02.02	-

4. Comercial

Item	Segmento fiscalizado	STATUS	Art. CDC	Infração Res.147/10	Foto - F Quadro - Q Gráfico- G
I. Infraestrutura do escritório/loja de atendimento					
1	Existe placa indicativa de que ali funciona um escritório/atendimento da CAGECE? <u>Art. 2º e 146 da Res. 130/2010</u>	S	22	03.01	F86
2	Existe facilidade de acesso ao local? <u>Art. 2º e 146 da Res. 130/2010</u>	S	22	03.01	-
3	Os equipamentos e instalações elétricas estão em adequado estado de conservação? <u>Art. 2º, 146 e 150 da Res. 130/2010</u>	S	22	03.01	F87 e F88

4	Existem assentos para os usuários em espera de atendimento? <i>Art. 2º, 146 e 150 da Res. 130/2010</i>	S	22	03.01	F87
	Obs: A quantidade de assentos no escritório é insuficiente. Segundo o gestor a solicitação de mais assentos já foi providenciada.				
5	Existe distribuição de senhas? <i>Art. 2º e 146 da Res. 130/2010</i>	NA	22	03.01	-
6	Existe oferta de água para funcionários e usuários? <i>Art. 2º e 146 da Res. 130/2010</i>	S	22	03.01	F89
7	Existe instalações sanitárias disponíveis para funcionários e usuários? Estão adequadamente conservadas? <i>Art. 2º e 146 da Res. 130/2010</i>	S	22	03.01	F90
8	Existem extintores de incêndio? (<i>Observar a validade da recarga</i>) <i>Art. 2º, 119, 146 e 150 da Res. 130/2010</i>	S	22	03.01	F91
	Obs: A data de validade do extintor é ago/2014.				
II. Almojarifado					
1	Existe extintor de incêndio? (<i>Verificar a validade da recarga</i>) <i>Art. 2º, 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	-
	Obs: O extintor utilizado no almojarifado foi para recarga, segundo o gestor do escritório.				
2	A limpeza e arrumação são adequadas? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	F92 a F94
3	O armazenamento de materiais é feita de forma adequada e segura? (<i>Verificar arrumação e identificação, através de etiqueta</i>) <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	-
4	Todos os recipientes que contenham substâncias químicas perigosas possuem rótulos indicativos do conteúdo e riscos? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	NA	22	01.07	-
5	É feito o controle de estoque de materiais? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	-
	Obs: O controle de estoque de materiais é realizado através do sistema on-line.				
III. Ordens de Serviços					
1	As Ordens de Serviços estão sendo corretamente preenchidas? <i>Art. 2º e 130 da Res. 130/2010</i>	N	22	03.07	F95 a 104
	Obs: As Ordens de Serviços não estão sendo preenchidas corretamente. Algumas estão sem a data efetiva de execução.				
2	Os prazos de atendimento da OS's, com referência aos serviços mais relevantes, estão sendo cumpridos? (<i>Verificar por amostragem geral ou específica, ou ainda, pelo relatório de atendimento, referente ao período de três meses</i>) <i>Art. 2º, 31 a 36 da Res. 130/2010</i>	N	22	01.08	Q16
	Obs: Solicitou-se para checagem uma amostra de 10 Ordens de Serviços de água nos meses de nov/13 e dez/13, destas 2 (duas) não cumpriram o prazo estabelecido.				

IV. Atendimento ao Cliente					
1	Existe pessoal exclusivo para atendimento ao público? (Anotar a quantidade) <u>Art. 2º, 146 e 151 da Res. 130/2010</u>	S	22	03.03	F87
2	Existem no escritório, em local de fácil visualização, os manuais de atendimento e execução dos serviços da CAGECE, a Resolução 130/2010 da ARCE, o Código de Defesa do Consumidor, tabelas de preços, prazos e de tarifas? <u>Art. 2º e 147 da Res. 130/2010</u>	S	22	03.05	F105 a F107
3	O escritório/loja de atendimento permanece aberto durante o horário de expediente? <u>Art. 2º e 146 da Res. 130/2010</u>	S	22	03.01	F108
4	Existe aviso de atendimento prioritário para pessoas deficientes, idosos, gestantes, lactantes, e ainda, pessoas acompanhadas de crianças de colo? <u>Art. 2º e 146 da Res. 130/2010</u>	S	22	03.01	F109
5	O usuário recebe o protocolo, informando o prazo para atendimento de sua solicitação? <u>Art. 2º e 146 da Res. 130/2010</u>	S	22	03.06	F110
6	Existe acesso <i>on line</i> ao sistema comercial? <u>Art. 2º e 146 da Res. 130/2010</u>	S	22	03.01	-
V. Pedido de ligação ou religação					
1	É cobrada taxa de ligação e religação? Estão de acordo com a tabela? <u>Art. 2º e 113 da Res. 130/2010</u>	S	41	01.02	-
2	São disponibilizadas para o usuário, no ato do pedido de ligação, seis datas para vencimento da fatura? <u>Art. 2º e 104 da Res. 130/2010</u>	N	22	02.05	F111
	Obs: Existe o aviso informando que são disponibilizadas para o usuário, no ato do pedido de ligação, 6 (seis) datas para vencimento da fatura. No entanto, as datas são do 16º ao 24º dia, ou seja, não estão distribuídas uniformemente ao longo do mês.				
3	Inexiste condicionamento da ligação ao pagamento de débito pendente, em nome de terceiro? <u>Art. 2º e 6º da Res. 130/2010</u>	S	39	01.01	-
4	Existe contrato de adesão? O contrato está de acordo com a legislação vigente? <u>Art. 2º e 4º da Res. 130/2010</u>	S	54	02.01	-
VI. Infrações dos usuários / Fraudes					
1	É emitido o Termo de Ocorrência em caso de fraudes? <u>Art. 2º e 116 da Res. 130/2010</u>	S	22	03.08	F112

2	As informações no Termo de Ocorrência estão preenchidas corretamente? (<i>verificar TO's emitidos</i>) <i>Art. 2º e 116 da Res. 130/2010</i>	S	22	03.07	-
3	As cobranças, no caso de fraudes ou infrações dos usuários estão sendo aplicadas corretamente? <i>Art. 2º e 116 da Res. 130/2010</i>	S	41	01.02	-
VII. Suspensão do fornecimento e religação					
1	O prazo do aviso de corte está de acordo com o estabelecido na legislação? <i>Art. 2º e 79 da Res. 130/2010</i>	S	39	03.08	F113
2	Verificou-se ausência de corte indevido, no período analisado? <i>Art. 2º e 79 da Res. 130/2010</i>	S	22	02.04	-
VIII. Leitura/Faturamento?Arrecadação					
1	As leituras estão cumprindo os intervalos estabelecidos na Resolução ARCE nº 130/2010? (<i>27 dias a 33 dias</i>) <i>Art. 2º e 91 da Res. 130/2010</i>	S	22	02.02	-
Obs: De acordo com o Relatório Consolidado dos Serviços Atendidos no prazo e fora do prazo, constatam-se 4, dos 314, ou seja, 1,27% com execução fora do prazo, fl. 77 do Processo PCSB/CSB/0316/2013.					
2	Existe calendário de leitura, faturamento, apresentação da fatura e data de vencimento? <i>Art. 2º e 91 da Res. 130/2010</i>	S	22	02.02	F114 e F115
3	O faturamento, no caso de usuário sem medição, é feito pelo consumo presumido. Os consumidores não medidos são faturados até 20m³? <i>Art. 2º e 93 da Res. 130/2010</i>	S	41	02.02	-
4	O prazo mínimo de 5 dias antes do vencimento, para apresentação da fatura, é obedecido? <i>Art. 2º e 101 da Res. 130/2010</i>	S	22	02.02	F114
5	As informações mínimas exigidas estão presentes na fatura? <i>Art. 2º e 102 da Res. 130/2010</i>	S	22	02.06	F113 e F114
6	Há devolução automática de valores pagos em duplicidade pelos usuários? <i>Art. 2º e 107 da Res. 130/2010</i>	S	42	02.03	-

ANEXO B – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

1.1. Manancial / Captação Subterrânea



Foto 1 – PT-05: vista geral.



Foto 2 – PT-05: iluminação externa.



Foto 3 – PT-05: tubulação de recalque



Foto 4 – PT-05: tubulação de recalque com vazamento no registro.



Foto 5 – PT-05: erosão na parede de delimitação, próximo ao Rio Acaraú.



Foto 6 – PT-05: casa de abrigo do quadro de comando.



Foto 7 – PT-05: quadro de comando.



Foto 8 – PT-06: vista geral.



Foto 9 – PT-06: iluminação externa.



Foto 10 – PT-06: tubulação de recalque.



Foto 11 – PT-06: casa de abrigo do quadro de comando.



Foto 12 – PT-06: quadro de comando.

1.2. Tratamento



Foto 13 – Vista externa da ETA.



Foto 14 – Vista superior da ETA.



Foto 15 – Placa da Licença Ambiental com validade até 11/05/2015.



Foto 16 – Vista externa do aerador.



Foto 17 – Vista do aerador.



Foto 18 – Aerador com escada de acesso.



Foto 19 – Vista frontal dos filtros F-01 e F-02.



Foto 20 – Vista dos filtros F-01 e F-02.



Foto 21 – Tampas dos filtros F-01 e F-02.



Foto 22 – Filtro F-01 com vazamento no registro.



Foto 23 – Filtro F-02 com vazamento no registro.



Foto 24 – Vista da casa de química.



Foto 25 – Dosadores de PAC e polímetro.



Foto 26 – Vista superior dos dosadores de PAC e polímetro e bomba dosadora.



Foto 27 – Bomba dosadora reserva.



Foto 28 – Dosador de flúor.



Foto 29 – Almoxarifado de produtos químicos.



Foto 30 – EPIs do operador.



Foto 31 – Vista do laboratório da ETA.



Foto 32 – Laboratório: Fichas de controle da qualidade da água.



Foto 33 – Laboratório: Fichas de controle da qualidade da água.



Foto 34 – Laboratório: equipamentos.

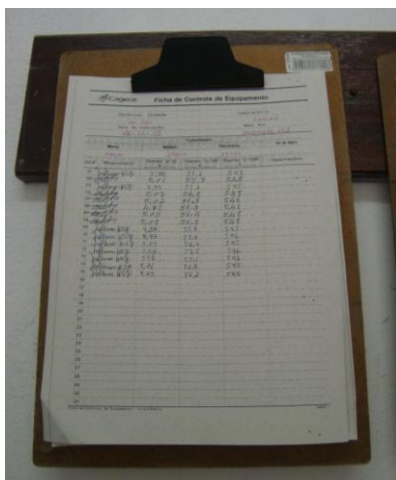


Foto 35 – Laboratório: fichas de controle de calibração dos equipamentos.



Foto 36 – Reagente químico dentro do prazo de validade.

1.3. Adução



Foto 37 – Registro instalado na adutora de água bruta.



Foto 38 – Caixa de ventosa instalada na adutora de água bruta.



Foto 39 – Caixa de ventosa instalada na adutora de água bruta.



Foto 40 – Ventosa instalada na adutora de água bruta.



Foto 41 – Registro instalado na adutora de água bruta na área da ETA.



Foto 42 – Registro instalado na adutora de água bruta na área do Poço de Reunião.



Foto 43 – Macromedidor de água bruta na área da ETA.



Foto 44 – Registro instalado na adutora de água tratada na área da ETA.



Foto 45 – Macromedidor de água tratada na entrada dos filtros.



Foto 46 – Macromedidor de água tratada na entrada do REL-01.



Foto 47 – Macromedidor de água tratada, para abastecer carros-pipa, na saída do REL-01.

1.4. Elevatória



Foto 48 – Vista externa da EEAB-01.



Foto 49 – Prédio de abrigo da EEAB-01.



Foto 50 – Sinalização da captação.



Foto 51 – Elevatória EEAB-01.



Foto 52 – Quadros de comando da EEAB-01.



Foto 53 – Elevatória EEAT-01.



Foto 54 – Quadro de comando da EEAT-01.



Foto 55 – Torre de equilíbrio.

1.5. Reservatório



Foto 56 – Vista do Poço de Reunião PR-01.



Foto 57 – PR-01 sem tampa de inspeção.



Foto 58 – Vista do RAP-01.



Foto 59 – RAP-01: com guarda-corpos na escada de acesso.



Foto 60 – RAP-01: com tampa de inspeção.



Foto 61 – RAP-01: caixa coletora com tampa de inspeção.



Foto 62 – RAP-01: tubulações de ventilação com tela de proteção.



Foto 63 – RAP-01: tubulação de descarga e medidor de nível.



Foto 64 – Vista do REL-01.



Foto 65 – REL-01: identificação.

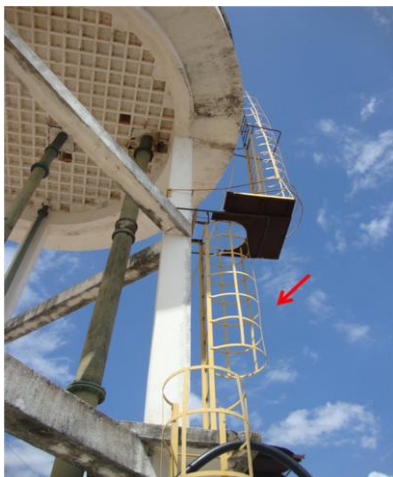


Foto 66 – REL-01: com guarda-corpos na escada de acesso.



Foto 67 – REL-01: infiltração na laje de fundo.



Foto 68 – REL-01: com tampa de inspeção.



Foto 69 – REL-01: tubulação de ventilação com tela de proteção.



Foto 70 – REL-01: medidor de nível.

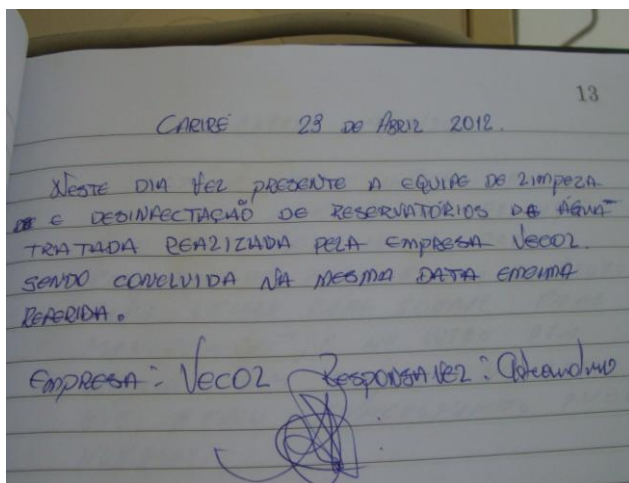


Foto 71 – REL-01: registro de limpeza e desinfecção realizada em 23/04/2012.



Foto 72 – REL-01: para-raios.

1.6. Rede de distribuição

TIPO DE REDE	DIÂMETRO	ESTADO	VALORES	CHAVE	CHAVE	VALORES	ESTADO
REDE DE ABASTECIMENTO	150mm	150mm	150mm	150mm	150mm	150mm	150mm
REDE DE DISTRIBUIÇÃO	100mm	100mm	100mm	100mm	100mm	100mm	100mm
REDE DE COLETA	150mm	150mm	150mm	150mm	150mm	150mm	150mm

Foto 73 – Cadastro da rede de água de Cariré com data de atualização em nov/2013.



Foto 74 – Medição de pressão na Rua Sebastião Miranda, s/n – Japão.



Foto 75 – Medição de pressão na Rua Cefisa Aguiar (Igreja) – Centro.



Foto 76 – Medição de pressão na Avenida Paraíso, nº 83 – Centro.



Foto 77 – Medição de pressão na Rua Deputado Manuel Rodrigues, nº 246 – Centro.



Foto 78 – Medição de pressão na Rua Vereador Manuel Onório de Brito, nº 173 – Campo de Aviação.



Foto 79 – Medição de pressão na Rua Sebastião Miranda, nº 707 – Posto Leão.



Foto 80 – Medição de pressão com instalação às 13:40h do dia 16/12/13 e retirada às 13:10h do dia 17/12/13, com aparelho *datalogger* na entrada para Pacujá, s/n – Cariré Velho.



Foto 81 – Registro de descarga na Rua Bela Vista – Bairro Pedrinhas.



Foto 82 – Registro de descarga na Rua Luís Gonzaga Silva – Bairro de Fátima.



Foto 83 – Registro de descarga na Rua Elmo Roberto – Bairro Campo de aviação.



Foto 84 – Registro de descarga na Rua Sebastião Miranda – Bairro Posto Leão.



Foto 85 – Registro de descarga na Rua Sebastião Miranda – Bairro Japão.

5. Comercial



Foto 86 – Vista externa do escritório/loja de atendimento.



Foto 87 – Vista interna do escritório/loja de atendimento.



Foto 88 – Vista interna do escritório/loja de atendimento.



Foto 89 – Oferta de água para funcionários e usuários.



Foto 90 – Instalações sanitárias disponíveis para funcionários e usuários.



Foto 91 – Extintor de incêndio da loja de atendimento com validade até ago/2014.



Foto 92 – Vista externa do almoxarifado.



Foto 93 – Vista interna do almoxarifado.



Foto 94 – Vista interna do almoxarifado.

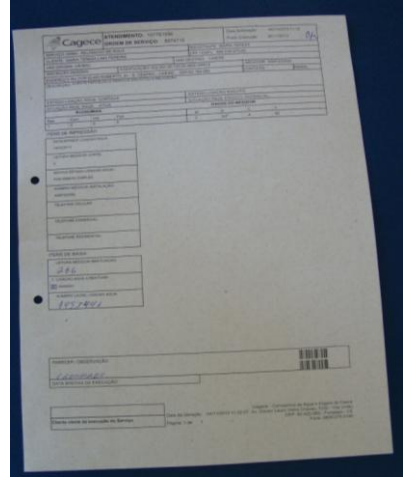


Foto 95 – OS de religação de água, com prazo de execução de 05/11/13 e executado em 05/11/13.

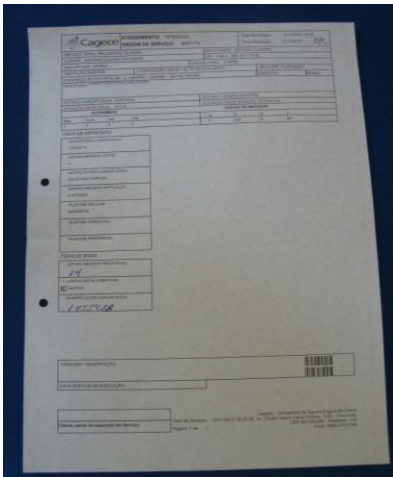


Foto 96 – OS de religação de água, com prazo de execução de 13/11/13 e executado em 13/11/13.

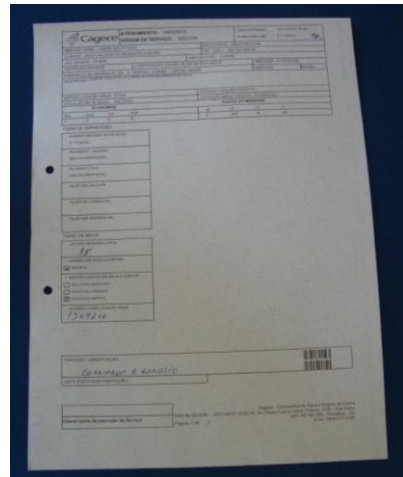


Foto 97 – OS de corte solicitado, com prazo de execução de 25/11/13 e executado em 27/11/13.

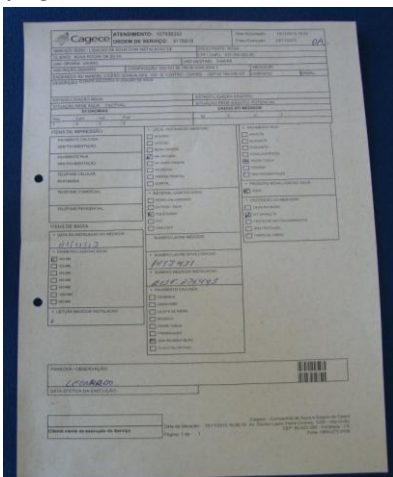


Foto 98 – OS de ligação de água, com prazo de execução de 24/11/13 e executado em 21/11/13.

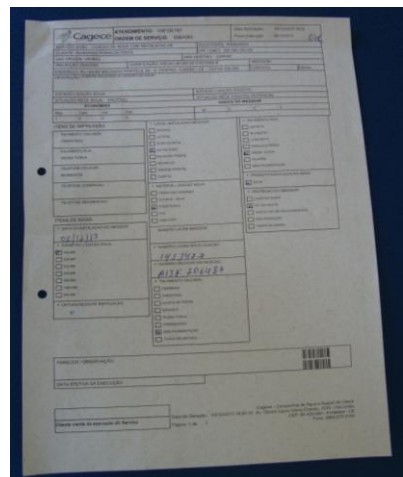


Foto 99 – OS de ligação de água, com prazo de execução de 24/11/13 e executado em 21/11/13.

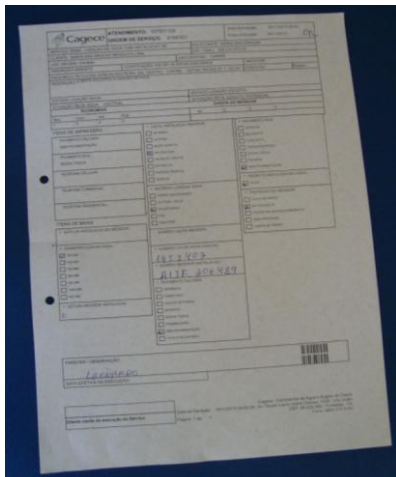


Foto 100 – OS de ligação de água, com prazo de execução de 24/12/13 e executado em 24/12/13.

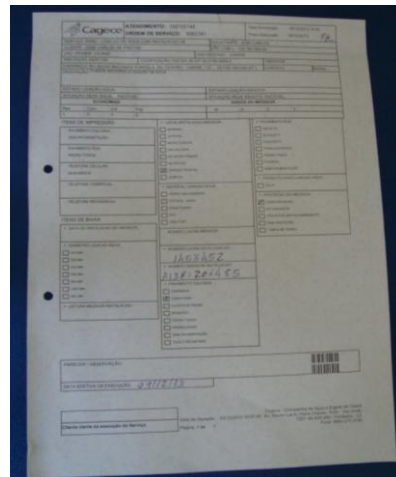


Foto 101 – OS de ligação de água, com prazo de execução de 08/12/13 e executado em 09/12/13.

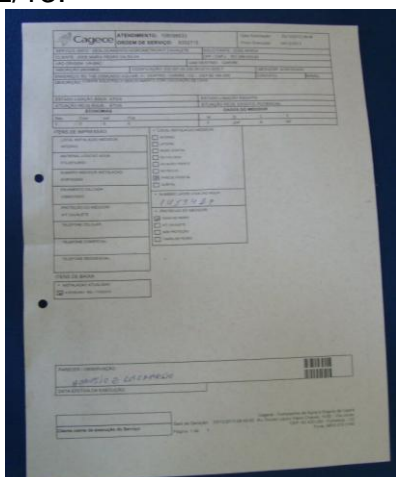


Foto 102 – OS de deslocamento de hidrômetro, com prazo de execução de 05/12/13 e executado em 05/12/13.

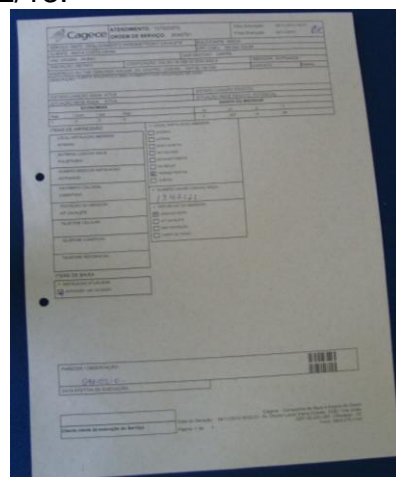


Foto 103 – OS de deslocamento de hidrômetro, com prazo de execução de 12/11/13 e executado em 12/11/13.

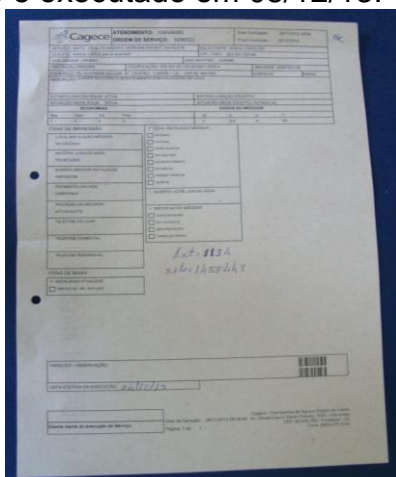


Foto 104 – OS de deslocamento de hidrômetro, com prazo de execução de 02/12/13 e executado em 04/12/13.



Foto 105 – Banner da ARCE.

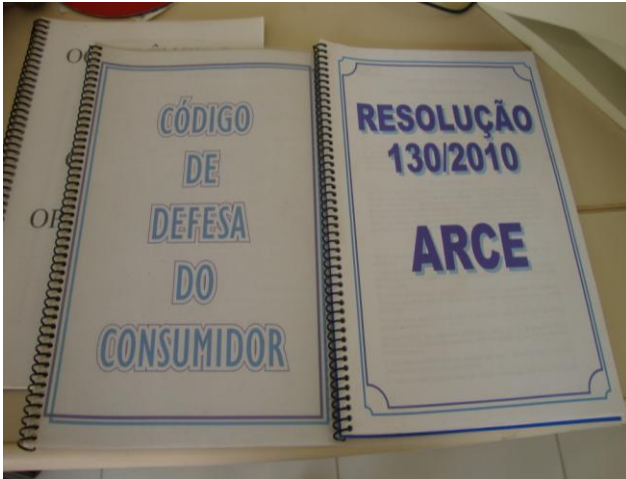


Foto 106 – Código de Defesa do Consumidor e Resolução 130/2010 da ARCE.



Foto 107 – Avisos expostos ao público.



Foto 108 – Horário de atendimento.

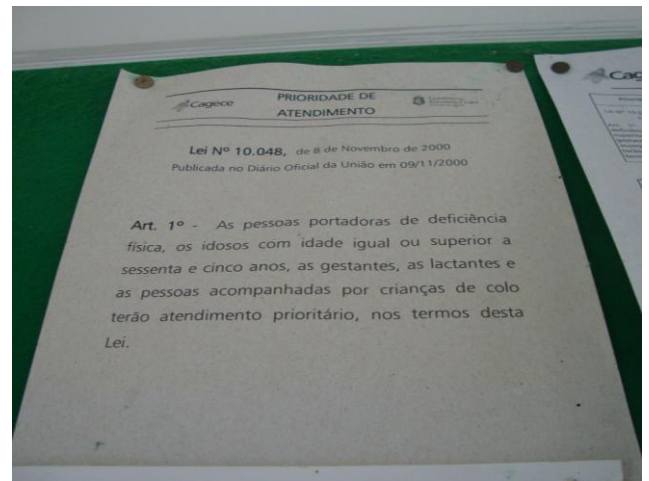


Foto 109 – Aviso de atendimento prioritário.

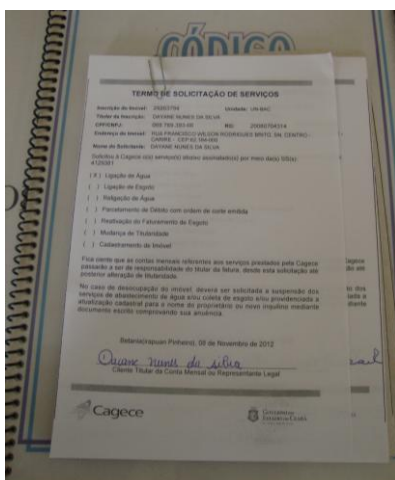


Foto 110 – Protocolo de atendimento.

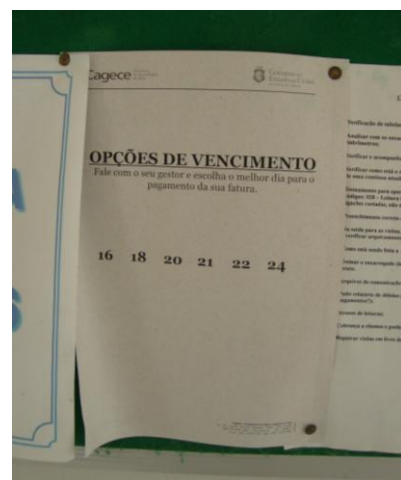


Foto 111 – Divulgação da disponibilidade de 6 (seis) datas de vencimento da fatura.

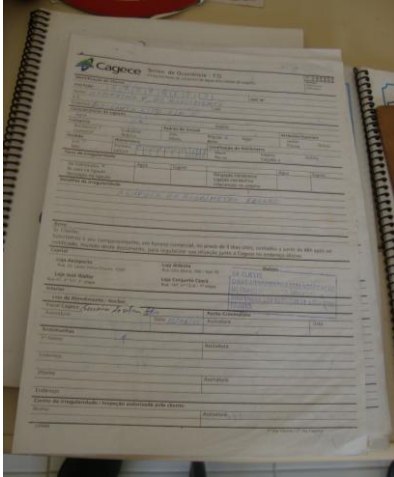


Foto 112 – Termo de Ocorrência.

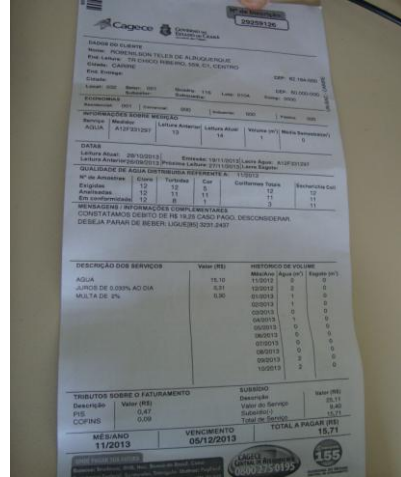


Foto 113 – Apresentação da fatura.



Foto 114 – Apresentação da fatura com data de vencimento.



Foto 115 – Calendário de leitura.

ANEXO C – QUADROS

Quadro 1 – Resultado das medições instantâneas de pressão disponível na rede de distribuição, realizadas pela ARCE no dia 17/12/2013.

Nº do Ponto	Hora da Medição	Local de Medição	Pressão Dinâmica Medida (m.c.a)
1	9:42	Rua Sebastião Miranda, s/n - Japão	36,0
2	9:54	Rua Cefisa Aguiar (Igreja) - Centro	20,0
3	10:00	Avenida Paraíso, nº 83 - Centro	20,0
4	10:06	Rua Deputado Manuel Rodrigues, nº 246 - Centro	24,0
5	10:11	Rua Vereador Manuel Onório de Brito, nº 173 – Campo de Aviação.	22,0
6	10:18	Rua Sebastião Miranda, nº 707 – Posto Leão.	20,0
7	10:22	Estrada para Pacujá, s/n – Cariré Velho.	14,0

Quadro 2 – Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na saída do tratamento de Cariré.

Nº do Laudo	Data da Coleta	Turbidez (uT) < 1,0		Turbidez (uT) < 0,5		Cor aparente (uH)		pH		Cloro (mg/L)		Cloro Res. Livre (mg/L)		Ferro Total (mg/L)		Sulfato (mg/L)		Nítrito (mg/L)		Alumínio (mg/L)		Fluoreto (mg/L)	
		Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11
1180137-A/13/UN-BAC	02/05/2013	0,59	OK	0,59	NOK	2,5	OK	7,6	OK	-	-	1,5	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	0,3	OK
1182018-A/13/UN-BAC	07/05/2013	1,06	NOK	1,06	NOK	2,5	OK	7,7	OK	-	-	0,8	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	0,3	OK
1182966-A/13/UN-BAC	09/05/2013	0,73	OK	0,73	NOK	2,5	OK	7,6	OK	-	-	1,5	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	0,3	OK
1184366-A/13/UN-BAC	14/05/2013	0,84	OK	0,84	NOK	2,5	OK	7,6	OK	-	-	0,7	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1185212-A/13/UN-BAC	16/05/2013	0,81	OK	0,81	NOK	2,5	OK	7,3	OK	-	-	1,5	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1186916-A/13/UN-BAC	21/05/2013	0,59	OK	0,59	NOK	2,5	OK	7,5	OK	-	-	1,5	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1188233-A/13/UN-BAC	24/05/2013	1,22	NOK	1,22	NOK	2,5	OK	7,5	OK	-	-	1,5	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1188589-A/13/UN-BAC	28/05/2013	0,73	OK	0,73	NOK	2,5	OK	7,5	OK	-	-	2,5	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1190121-A/13/UN-BAC	31/05/2013	1,23	NOK	1,23	NOK	2,5	OK	7,8	OK	-	-	1,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1191300-A/13/UN-BAC	04/06/2013	3,62	NOK	3,62	NOK	30,0	NOK	7,6	OK	-	-	0,8	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1192952-A/13/UN-BAC	06/06/2013	0,70	OK	0,70	NOK	2,5	OK	7,5	OK	-	-	1,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1193407-A/13/UN-BAC	11/06/2013	0,80	OK	0,80	NOK	2,5	OK	7,5	OK	-	-	2,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1194491-A/13/UN-BAC	13/06/2013	1,10	NOK	1,10	NOK	2,5	OK	7,3	OK	-	-	1,5	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1196089-A/13/UN-BAC	18/06/2013	0,59	OK	0,59	NOK	2,5	OK	7,6	OK	-	-	1,5	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1196090-A/13/UN-BAC	20/06/2013	4,60	NOK	4,60	NOK	30,0	NOK	7,4	OK	-	-	1,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1197915-A/13/UN-BAC	25/06/2013	5,10	NOK	5,10	NOK	40,0	NOK	7,6	OK	-	-	1,5	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1198317-A/13/UN-BAC	28/06/2013	4,57	NOK	4,57	NOK	30,0	NOK	7,5	OK	-	-	2,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1200093-A/13/UN-BAC	02/07/2013	5,34	NOK	5,34	NOK	40,0	NOK	7,6	OK	-	-	1,5	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1201103-A/13/UN-BAC	04/07/2013	5,57	NOK	5,57	NOK	40,0	NOK	7,7	OK	-	-	2,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1202283-A/13/UN-BAC	09/07/2013	2,03	NOK	2,03	NOK	10,0	OK	7,6	OK	-	-	2,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	0,1	OK
1203649-A/13/UN-BAC	11/07/2013	6,58	NOK	6,58	NOK	40,0	NOK	7,4	OK	-	-	2,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1204641-A/13/UN-BAC	16/07/2013	5,37	NOK	5,37	NOK	40,0	NOK	7,5	OK	-	-	0,8	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1205239-A/13/UN-BAC	18/07/2013	5,48	NOK	5,48	NOK	40,0	NOK	7,5	OK	-	-	0,8	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1206516-A/13/UN-BAC	23/07/2013	4,67	NOK	4,67	NOK	30,0	NOK	7,6	OK	-	-	0,8	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1207874-A/13/UN-BAC	25/07/2013	3,16	NOK	3,16	NOK	30,0	NOK	7,6	OK	-	-	2,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1208268-A/13/UN-BAC	30/07/2013	5,88	NOK	5,88	NOK	40,0	NOK	7,6	OK	-	-	0,8	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1212289-A/13/UN-BAC	01/08/2013	5,59	NOK	5,59	NOK	40,0	NOK	7,5	OK	-	-	1,5	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1212290-A/13/UN-BAC	06/08/2013	6,62	NOK	6,62	NOK	60,0	NOK	7,5	OK	-	-	2,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1212291-A/13/UN-BAC	08/08/2013	6,14	NOK	6,14	NOK	40,0	NOK	7,9	OK	-	-	2,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1213185-A/13/UN-BAC	13/08/2013	1,35	NOK	1,35	NOK	2,5	OK	7,8	OK	-	-	2,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1214484-A/13/UN-BAC	15/08/2013	3,27	NOK	3,27	NOK	20,0	NOK	7,6	OK	-	-	1,5	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	0,4	OK
1215680-A/13/UN-BAC	20/08/2013	0,93	OK	0,93	NOK	2,5	OK	7,5	OK	-	-	1,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	0,5	OK
1215972-A/13/UN-BAC	22/08/2013	5,07	NOK	5,07	NOK	30,0	NOK	7,6	OK	-	-	1,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	0,4	OK
1218548-A/13/UN-BAC	29/08/2013	3,87	NOK	3,87	NOK	30,0	NOK	7,9	OK	-	-	2,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	0,1	OK
1218640-A/13/UN-BAC	30/08/2013	6,88	NOK	6,88	NOK	60,0	NOK	7,9	OK	-	-	2,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1221174-A/13/UN-BAC	03/09/2013	3,00	NOK	3,00	NOK	2,5	OK	ND	NOK	-	-	2,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1219849-A/13/UN-BAC	05/09/2013	6,36	NOK	6,36	NOK	40,0	NOK	7,2	OK	-	-	2,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1223443-A/13/UN-BAC	11/09/2013	4,67	NOK	4,67	NOK	40,0	NOK	8,0	OK	-	-	2,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	0,5	OK

Continuação

Nº do Laudo	Data da Coleta	Turbidez (uT) < 1,0		Turbidez (uT) < 0,5		Cor aparente (uH)		pH		Cloro (mg/L)		Cloro Res. Livre (mg/L)		Ferro Total (mg/L)		Sulfato (mg/L)		Nitrito (mg/L)		Alumínio (mg/L)		Fluoreto (mg/L)		
		Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	
1223444-A/13/UN-BAC	12/09/2013	3,75	NOK	3,75	NOK	20,0	NOK	7,8	OK	-	-	2,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,5	OK
1224376-A/13/UN-BAC	17/09/2013	4,16	NOK	4,16	NOK	40,0	NOK	7,8	OK	-	-	2,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,3	OK
1225645-A/13/UN-BAC	19/09/2013	6,62	NOK	6,62	NOK	40,0	NOK	7,5	OK	-	-	0,8	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1226822-A/13/UN-BAC	24/09/2013	4,31	NOK	4,31	NOK	30,0	NOK	7,9	OK	36	OK	2,0	OK	0,2	OK	1	OK	ND	OK	0,1	OK	-	-	-
1227971-A/13/UN-BAC	26/09/2013	2,81	NOK	2,81	NOK	15,0	OK	7,7	OK	-	-	1,5	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1230962-A/13/UN-BAC	01/10/2013	3,86	NOK	3,86	NOK	60,0	NOK	7,8	OK	-	-	2,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1230964-A/13/UN-BAC	03/10/2013	1,29	NOK	1,29	NOK	2,5	OK	7,6	OK	-	-	1,5	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1231424-A/13/UN-BAC	08/10/2013	1,91	NOK	1,91	NOK	5,0	OK	7,8	OK	-	-	0,8	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1234140-A/13/UN-BAC	15/10/2013	0,57	OK	0,57	NOK	2,5	OK	7,6	OK	-	-	0,8	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1237000-A/13/UN-BAC	24/10/2013	6,34	NOK	6,34	NOK	40,0	NOK	7,7	OK	-	-	2,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1238369-A/13/UN-BAC	29/10/2013	2,03	NOK	2,03	NOK	40,0	NOK	7,7	OK	-	-	0,8	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1238370-A/13/UN-BAC	31/10/2013	6,45	NOK	6,45	NOK	40,0	NOK	7,6	OK	-	-	0,8	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Gerência de Controle e Qualidade do Produto

Legenda: **OK** – Amostra em conformidade com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11.

NOK - Amostra não conforme com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11.

Quadro 3 – Resultados das amostras físico-químicas coletadas na saída do tratamento do SAA de Cariré pela **CAGECE**, no período de maio/2013 a outubro/2013, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria MS 2.914/2011.

Mês / Ano	pH			Cor Aparente			Turbidez <1,0			Turbidez <0,5			Cloro			Cloro Residual			Ferro Total (mg/L)			Sulfato (mg/L)			Alumínio (mg/L)			Fluoreto				
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)		
Mai/13	9	0	0	9	0	0	9	3	33	9	9	100	-	-	-	9	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	0	0
Jun/13	8	0	0	8	4	50	8	5	63	8	8	100	-	-	-	8	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Jul/13	9	0	0	9	8	89	9	9	100	9	9	100	-	-	-	9	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	0	
Ago/13	9	0	0	9	7	78	9	8	89	9	9	100	-	-	-	9	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	0	0		
Set/13	8	1	13	8	6	75	8	8	100	8	8	100	1	0	0	8	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	3	0	0		
Out/13	7	0	0	7	4	57	7	6	86	7	7	100	-	-	-	7	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Fonte: Laboratório Regional – UN-BAC

Nota: (-) Dados não disponíveis ou inexistentes

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11

INC – índice de não conformidades (nº de amostra não conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 4 – Resultados das análises físico-químicas coletadas na saída do tratamento do SAA de Cariré e Índices de Não Conformidade, segundo registros do SISÁGUA.

Mês / Ano	pH			Cor Aparente			Turbidez			Cloro Residual			Fluoreto		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
Abr/13	9	0	0,0	69	0	0,0	69	1	1,4	69	0	0,0	9	0	0,0
Mai/13	11	0	0,0	69	0	0,0	69	3	4,3	69	0	0,0	25	0	0,0
Jun/13	8	0	0,0	68	4	5,9	68	5	7,4	68	0	0,0	60	0	0,0
Jul/13	9	0	0,0	70	69	98,6	71	71	100,0	71	0	0,0	63	0	0,0
Ago/13	9	0	0,0	71	18	25,4	71	52	73,2	71	0	0,0	66	0	0,0
Set/13	8	0	0,0	44	15	34,1	44	41	93,2	44	0	0,0	39	0	0,0

Fonte: Formulário de controle de sistema de abastecimento de água do SISÁGUA

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11

INC – índice de não conformidades (nº de amostra não conformes x 100/ nº total de amostras)

Nota: $INC = \frac{N^{\circ} \text{ de Amostras Não conformes} \times 100}{N^{\circ} \text{ Total de Amostras}}$

Quadro 5 – Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na rede de distribuição de Cariré.

Nº do Laudo	Data da Coleta	Turbidez (uT)		Cor aparente (uH)		pH		Cloro (mg/L)		Cloro Res. Livre (mg/L)		Ferro Total (mg/L)		Sulfato (mg/L)		Nitrito (mg/L)	
		Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11
1180142-A/13/UN-BAC	02/05/2013	4,85	OK	10,0	OK	-	-	-	-	2,00	OK	-	-	-	-	-	-
1180145-A/13/UN-BAC	02/05/2013	0,41	OK	2,5	OK	-	-	-	-	2,00	OK	-	-	-	-	-	-
1182020-A/13/UN-BAC	07/05/2013	1,26	OK	2,5	OK	-	-	-	-	0,80	OK	-	-	-	-	-	-
1182021-A/13/UN-BAC	07/05/2013	1,07	OK	2,5	OK	-	-	-	-	0,80	OK	-	-	-	-	-	-
1182967-A/13/UN-BAC	09/05/2013	0,88	OK	2,5	OK	-	-	-	-	0,80	OK	-	-	-	-	-	-
1184369-A/13/UN-BAC	14/05/2013	0,71	OK	2,5	OK	-	-	-	-	0,50	OK	-	-	-	-	-	-
1185213-A/13/UN-BAC	16/05/2013	0,85	OK	2,5	OK	-	-	-	-	1,00	OK	-	-	-	-	-	-
1186921-A/13/UN-BAC	21/05/2013	0,80	OK	2,5	OK	-	-	-	-	0,80	OK	-	-	-	-	-	-
1188235-A/13/UN-BAC	23/05/2013	0,96	OK	2,5	OK	-	-	-	-	1,00	OK	-	-	-	-	-	-
1188234-A/13/UN-BAC	24/05/2013	0,92	OK	2,5	OK	-	-	-	-	0,80	OK	-	-	-	-	-	-
1188592-A/13/UN-BAC	28/05/2013	1,01	OK	2,5	OK	-	-	-	-	0,80	OK	-	-	-	-	-	-
1190124-A/13/UN-BAC	31/05/2013	0,91	OK	2,5	OK	-	-	-	-	1,00	OK	-	-	-	-	-	-
1190123-A/13/UN-BAC	31/05/2013	1,17	OK	2,5	OK	-	-	-	-	0,80	OK	-	-	-	-	-	-
1191303-A/13/UN-BAC	04/06/2013	3,04	OK	20,0	NOK	-	-	-	-	0,80	OK	-	-	-	-	-	-
1191304-A/13/UN-BAC	04/06/2013	2,46	OK	20,0	NOK	-	-	-	-	0,50	OK	-	-	-	-	-	-
1192953-A/13/UN-BAC	06/06/2013	0,88	OK	2,5	OK	-	-	-	-	0,50	OK	-	-	-	-	-	-
1193408-A/13/UN-BAC	11/06/2013	2,01	OK	10,0	OK	-	-	-	-	0,50	OK	-	-	-	-	-	-
1193409-A/13/UN-BAC	11/06/2013	0,88	OK	2,5	OK	-	-	-	-	0,80	OK	-	-	-	-	-	-
1194492-A/13/UN-BAC	13/06/2013	1,07	OK	2,5	OK	-	-	-	-	1,00	OK	-	-	-	-	-	-
1194493-A/13/UN-BAC	13/06/2013	0,75	OK	2,5	OK	-	-	-	-	1,50	OK	-	-	-	-	-	-
1196091-A/13/UN-BAC	18/06/2013	1,60	OK	5,0	OK	-	-	-	-	1,00	OK	-	-	-	-	-	-
1196092-A/13/UN-BAC	18/06/2013	1,99	OK	5,0	OK	-	-	-	-	1,00	OK	-	-	-	-	-	-
1196094-A/13/UN-BAC	20/06/2013	4,59	OK	30,0	NOK	-	-	-	-	1,00	OK	-	-	-	-	-	-
1197917-A/13/UN-BAC	25/06/2013	12,00	NOK	100,0	NOK	-	-	-	-	1,00	OK	-	-	-	-	-	-
1197919-A/13/UN-BAC	25/06/2013	10,30	NOK	80,0	NOK	-	-	-	-	1,50	OK	-	-	-	-	-	-
1198319-A/13/UN-BAC	28/06/2013	4,91	OK	30,0	NOK	-	-	-	-	2,00	OK	-	-	-	-	-	-
1200095-A/13/UN-BAC	02/07/2013	5,64	NOK	40,0	NOK	-	-	-	-	1,50	OK	-	-	-	-	-	-
1201104-A/13/UN-BAC	04/07/2013	19,40	NOK	160,0	NOK	-	-	-	-	1,00	OK	-	-	-	-	-	-
1201105-A/13/UN-BAC	04/07/2013	5,15	NOK	40,0	NOK	-	-	-	-	1,50	OK	-	-	-	-	-	-
1202284-A/13/UN-BAC	09/07/2013	3,50	OK	40,0	NOK	-	-	-	-	1,50	OK	-	-	-	-	-	-
1203650-A/13/UN-BAC	11/07/2013	7,20	NOK	40,0	NOK	-	-	-	-	2,00	OK	-	-	-	-	-	-
1203653-A/13/UN-BAC	11/07/2013	6,53	NOK	40,0	NOK	-	-	-	-	2,00	OK	-	-	-	-	-	-
1204642-A/13/UN-BAC	16/07/2013	5,14	NOK	40,0	NOK	-	-	-	-	1,00	OK	-	-	-	-	-	-
1205241-A/13/UN-BAC	18/07/2013	5,85	NOK	40,0	NOK	-	-	-	-	0,80	OK	-	-	-	-	-	-
1205242-A/13/UN-BAC	18/07/2013	6,00	NOK	40,0	NOK	-	-	-	-	0,80	OK	-	-	-	-	-	-
1206517-A/13/UN-BAC	23/07/2013	6,46	NOK	40,0	NOK	-	-	-	-	0,80	OK	-	-	-	-	-	-
1207875-A/13/UN-BAC	25/07/2013	6,30	NOK	60,0	NOK	-	-	-	-	0,80	OK	-	-	-	-	-	-
1208270-A/13/UN-BAC	30/07/2013	19,20	NOK	160,0	NOK	-	-	-	-	0,80	OK	-	-	-	-	-	-

Continuação

Nº do Laudo	Data da Coleta	Turbidez (uT)		Cor aparente (uH)		pH		Cloro (mg/L)		Cloro Res. Livre (mg/L)		Ferro Total (mg/L)		Sulfato (mg/L)		Nitrato (mg/L)	
		Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11
1208271-A/13/UN-BAC	30/07/2013	29,30	NOK	200,0	NOK	-	-	-	-	0,80	OK	-	-	-	-	-	-
1212292-A/13/UN-BAC	01/08/2013	5,50	NOK	40,0	NOK	-	-	-	-	2,00	OK	-	-	-	-	-	-
1212293-A/13/UN-BAC	01/08/2013	5,23	NOK	40,0	NOK	-	-	-	-	1,50	OK	-	-	-	-	-	-
1212294-A/13/UN-BAC	06/08/2013	6,57	NOK	60,0	NOK	-	-	-	-	0,80	OK	-	-	-	-	-	-
1212295-A/13/UN-BAC	06/08/2013	6,04	NOK	60,0	NOK	-	-	-	-	1,50	OK	-	-	-	-	-	-
1212296-A/13/UN-BAC	08/08/2013	6,23	NOK	40,0	NOK	-	-	-	-	2,00	OK	-	-	-	-	-	-
1213186-A/13/UN-BAC	13/08/2013	1,45	OK	2,5	OK	-	-	-	-	1,50	OK	-	-	-	-	-	-
1213187-A/13/UN-BAC	13/08/2013	1,37	OK	2,5	OK	-	-	-	-	2,00	OK	-	-	-	-	-	-
1214486-A/13/UN-BAC	15/08/2013	2,50	OK	20,0	NOK	-	-	-	-	1,50	OK	-	-	-	-	-	-
1215684-A/13/UN-BAC	20/08/2013	1,10	OK	5,0	OK	-	-	-	-	0,80	OK	-	-	-	-	-	-
1215685-A/13/UN-BAC	20/08/2013	1,42	OK	5,0	OK	-	-	-	-	0,80	OK	-	-	-	-	-	-
1215973-A/13/UN-BAC	22/08/2013	4,91	OK	30,0	NOK	-	-	-	-	0,80	OK	-	-	-	-	-	-
1218550-A/13/UN-BAC	29/08/2013	5,60	NOK	30,0	NOK	-	-	-	-	2,00	OK	-	-	-	-	-	-
1218641-A/13/UN-BAC	30/08/2013	6,69	NOK	60,0	NOK	-	-	-	-	0,50	OK	-	-	-	-	-	-
1219850-A/13/UN-BAC	03/09/2013	3,43	OK	30,0	NOK	-	-	-	-	2,00	OK	-	-	-	-	-	-
1221175-A/13/UN-BAC	05/09/2013	3,21	OK	15,0	OK	-	-	-	-	2,00	OK	-	-	-	-	-	-
1221176-A/13/UN-BAC	05/09/2013	4,81	OK	25,0	NOK	-	-	-	-	2,00	OK	-	-	-	-	-	-
null-A/13/UN-BAC	12/09/2013	3,80	OK	20,0	NOK	-	-	-	-	2,00	OK	-	-	-	-	-	-
1224524-A/13/UN-BAC	12/09/2013	3,45	OK	30,0	NOK	-	-	-	-	2,00	OK	-	-	-	-	-	-
null-A/13/UN-BAC	12/09/2013	11,30	NOK	100,0	NOK	-	-	-	-	0,30	OK	-	-	-	-	-	-
1224377-A/13/UN-BAC	17/09/2013	4,19	OK	40,0	NOK	-	-	-	-	2,00	OK	-	-	-	-	-	-
1224378-A/13/UN-BAC	17/09/2013	4,02	OK	30,0	NOK	-	-	-	-	2,00	OK	-	-	-	-	-	-
1225648-A/13/UN-BAC	19/09/2013	6,46	NOK	40,0	NOK	-	-	-	-	1,50	OK	-	-	-	-	-	-
1225649-A/13/UN-BAC	19/09/2013	5,19	NOK	40,0	NOK	-	-	-	-	1,50	OK	-	-	-	-	-	-
1226824-A/13/UN-BAC	24/09/2013	4,09	OK	30,0	NOK	7,89	OK	36,0	OK	2,00	OK	0,28	OK	ND	OK	ND	OK
1230966-A/13/UN-BAC	01/10/2013	3,98	OK	30,0	NOK	-	-	-	-	2,00	OK	-	-	-	-	-	-
1230967-A/13/UN-BAC	03/10/2013	1,50	OK	5,0	OK	-	-	-	-	1,00	OK	-	-	-	-	-	-
1230968-A/13/UN-BAC	03/10/2013	1,92	OK	5,0	OK	-	-	-	-	0,80	OK	-	-	-	-	-	-
1231425-A/13/UN-BAC	08/10/2013	2,60	OK	7,5	OK	-	-	-	-	2,00	OK	-	-	-	-	-	-
1234141-A/13/UN-BAC	10/10/2013	0,35	OK	2,5	OK	-	-	-	-	1,50	OK	-	-	-	-	-	-
1234142-A/13/UN-BAC	15/10/2013	0,86	OK	2,5	OK	-	-	-	-	2,00	OK	-	-	-	-	-	-
1237002-A/13/UN-BAC	24/10/2013	3,80	OK	40,0	NOK	-	-	-	-	0,80	OK	-	-	-	-	-	-
1238377-A/13/UN-BAC	29/10/2013	1,66	OK	10,0	OK	-	-	-	-	0,80	OK	-	-	-	-	-	-
1238378-A/13/UN-BAC	31/10/2013	5,86	NOK	40,0	NOK	-	-	-	-	0,80	OK	-	-	-	-	-	-
1238379-A/13/UN-BAC	31/10/2013	5,70	NOK	40,0	NOK	-	-	-	-	0,80	OK	-	-	-	-	-	-

Fonte: Gerência de Controle e Qualidade do Produto

Legenda: **OK** – Amostra em conformidade com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11.

NOK - Amostra não conforme com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11.

Quadro 6 – Resultados das amostras físico-químicas coletadas na rede de distribuição do SAA de Cariré pela CAGECE, no período de maio/2013 a outubro/2013, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria MS 2.914/2011.

Mês / Ano	pH			Cor Aparente			Turbidez <1,0			Cloro Residual			Ferro Total (mg/L)			Cloreto (mg/L)			Sulfato (mg/L)			Nitrito (mg/L)					
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)			
Mai/13	-	-	-	13	0	0	13	0	0	13	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Jun/13	-	-	-	13	6	46	13	2	15	13	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Jul/13	-	-	-	13	13	100	13	12	92	13	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ago/13	-	-	-	13	9	69	13	7	54	13	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Set/13	1	0	0	11	10	91	11	3	27	11	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0
Out/13	-	-	-	10	4	40	10	2	20	10	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Laboratório Regional – UN-BAC

Nota: (-) Dados não disponíveis ou inexistentes

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11

INC – índice de não conformidades (nº de amostra não conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 7 – Resultados das análises físico-químicas coletadas na rede de distribuição do SAA de Cariré e Índices de Não Conformidade, segundo registros do SISÁGUA.

Mês / Ano	Cor Aparente			Turbidez			Cloro Residual		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
Abr/13	17	0	0,0	17	0	0,0	77	0	0,0
Mai/13	13	0	0,0	13	0	0,0	73	0	0,0
Jun/13	13	6	46,2	13	2	15,4	73	0	0,0
Jul/13	13	13	100,0	13	12	92,3	75	0	0,0
Ago/13	13	9	69,2	13	7	53,8	75	0	0,0
Set/13	11	10	90,9	11	3	27,3	12	0	0,0

Fonte: Formulário de controle de sistema de abastecimento de água do SISÁGUA

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11

INC – índice de não conformidades (nº de amostra não conformes x 100/ nº total de amostras)

Nota: $INC = \frac{N^{\circ} \text{ de Amostras Não conformes} \times 100}{N^{\circ} \text{ Total de Amostras}}$

Quadro 8 – Resultados dos exames bacteriológicos relativos a amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Cariré pela **CAGECE**, no período de maio/2013 a outubro/2013, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria MS 2.914/2011.

Mês / Ano	Coliformes Totais			Escherichia coli		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
Mai/13	9	0	0,0	9	0	0,0
Jun/13	8	0	0,0	8	0	0,0
Jul/13	9	0	0,0	9	0	0,0
Ago/13	9	0	0,0	9	0	0,0
Set/13	8	0	0,0	8	0	0,0
Out/13	7	0	0,0	7	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional – UN-BAC

Nota: (-) Dados não disponíveis ou inexistentes

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11

INC – índice de não conformidades (n° de amostra não conformes x 100/ n° total de amostras)

Quadro 9 – Resultados dos exames bacteriológicos realizados na saída do tratamento do SAA de Cariré e Índices de Não Conformidade, segundo registros do **SISÁGUA**.

Mês / Ano	Coliformes Totais			Escherichia coli		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
Abr/13	9	0	0,0	9	0	0,0
Mai/13	9	0	0,0	9	0	0,0
Jun/13	8	0	0,0	8	0	0,0
Jul/13	9	0	0,0	9	0	0,0
Ago/13	9	0	0,0	9	0	0,0
Set/13	8	0	0,0	8	0	0,0

Fonte: Formulário de controle de sistema de abastecimento de água do SISÁGUA

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11

INC – índice de não conformidades (n° de amostra não conformes x 100/ n° total de amostras)

Nota: $INC = \frac{N^{\circ} \text{ de Amostras Não conformes}}{N^{\circ} \text{ Total de Amostras}} \times 100$

N° Total de Amostras

Quadro 10 – Resultados dos exames bacteriológicos relativos a amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Cariré pela **CAGECE**, no período de maio/2013 a outubro/2013, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria MS 2.914/2011.

Mês / Ano	Coliformes Totais			Escherichia coli		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
Mai/13	13	0	0,0	13	0	0,0
Jun/13	13	0	0,0	13	0	0,0
Jul/13	13	0	0,0	13	0	0,0
Ago/13	13	0	0,0	13	0	0,0
Set/13	11	0	0,0	11	0	0,0
Out/13	10	0	0,0	10	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional – UN-BAC

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11

INC – índice de não conformidades (n° de amostra não conformes x 100/ n° total de amostras)

Quadro 11 – Resultados dos exames bacteriológicos realizados na rede de distribuição de Cariré e Índices de Não Conformidade, segundo registros do **SISÁGUA**.

Mês / Ano	Coliformes Totais			Escherichia coli		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
Abr/13	17	0	0,0	17	0	0,0
Mai/13	13	1	7,7	13	0	0,0
Jun/13	13	0	0,0	13	0	0,0
Jul/13	13	0	0,0	13	0	0,0
Ago/13	13	0	0,0	13	0	0,0
Set/13	11	8	72,7	11	0	0,0

Fonte: Formulário de controle de sistema de abastecimento de água do SISÁGUA

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11

INC – índice de não conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

Nota: I_{NC} – Índice de Não Conformidade = $\frac{N^\circ \text{ de Amostras Não conformes} \times 100}{N^\circ \text{ Total de Amostras}}$

Quadro 12 – Distribuição do número de amostras (bacteriológica e cloro residual livre) coletadas pela **CAGECE** na saída do tratamento do SAA de Cariré, no período de maio/2013 a outubro/2013.

Mês / Ano	Nº de Amostras Bacteriológicas e Cloro Residual Livre				Total
	Dias 1 a 7	Dias 8 a 15	Dias 16 a 23	Dias 24 a 31	
Mai/13	2	2	2	3	9
Jun/13	2	2	2	2	8
Jul/13	2	2	3	2	9
Ago/13	2	3	2	2	9
Set/13	2	2	2	2	8
Out/13	2	2	1	2	7

Fonte: Laboratório Regional – UN-BAC

Nota: (-) Dados não disponíveis ou inexistentes

Quadro 13 – Distribuição do número de amostras (bacteriológica e cloro residual livre) coletadas pela **CAGECE** na rede de distribuição do SAA de Cariré, no período de janeiro/2013 a junho/2013.

Mês / Ano	Nº de Amostras Bacteriológicas e Cloro Residual Livre				Total
	Dias 1 a 7	Dias 8 a 15	Dias 16 a 23	Dias 24 a 31	
Mai/13	4	2	3	4	13
Jun/13	3	4	3	3	13
Jul/13	3	3	4	3	13
Ago/13	4	4	3	2	13
Set/13	3	3	4	1	11
Out/13	3	3	0	4	10

Fonte: Laboratório Regional – UN-BAC

Quadro 14 – Índices de cobertura e atendimento de água do município de Cariré.

Mês/Ano	Índice de Atendimento Ativo de Água (%)	Índice de Cobertura de Água (%)
Set/13	87,85	96,22

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais da CAGECE

Quadro 15 – Índice de hidrometração ativa do município de Cariré.

Mês/Ano	Índice de Hidrometração Ativa (%)
Jan/13	100
Fev/13	100
Mar/13	100
Abr/13	100
Mai/13	100
Jun/13	100
Ago/13	100
Set/13	100
Out/13	100

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais da CAGECE

Quadro 16 – Análise do prazo de atendimento de serviços solicitados através de uma amostra de ordens de serviços de água.

Serviços	Quantidade de O.S's analisadas	Quantidade de O.S's dentro do prazo	Quantidade de O.S's fora do prazo	% de desconformidade quanto ao prazo
Ligação de Água	4	3	1	25,0
Religação de Água	2	2	0	0,0
Corte Solicitado	1	1	0	0,0
Deslocamento de Hidrometro	3	2	1	33,3
Total	10	8	2	20,0

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais da CAGECE.

Quadro 17 – População ativa abastecida em Cariré.

Mês/Ano	População
Julho/2012	5.799

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Informações da CAGECE.

ANEXO D – GRÁFICO

Gráfico 1 – Monitoramento da pressão com a instalação às 13:40 horas do dia 16/12/2013 e retirada às 13:10 horas do dia 17/12/13, do aparelho *datalogger*, no endereço localizada no Cariré Velho, nº 31.

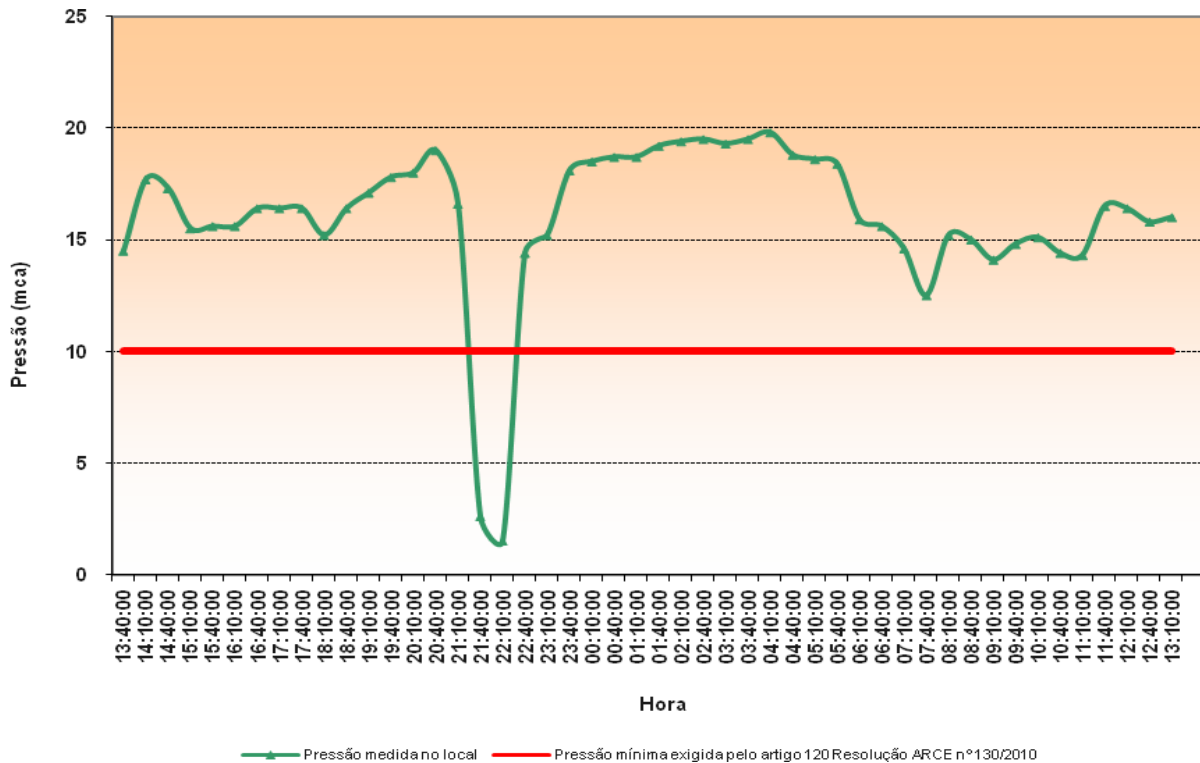


Gráfico 2 – Avaliação do Monitoramento da Qualidade da água tratada realizada pela **CAGECE** e **SISÁGUA** na rede de distribuição do SAA de Cariré, no período de maio/2013 a outubro/2013 conforme Portaria MS 2.914/11, referente ao número de amostras do parâmetro cor.

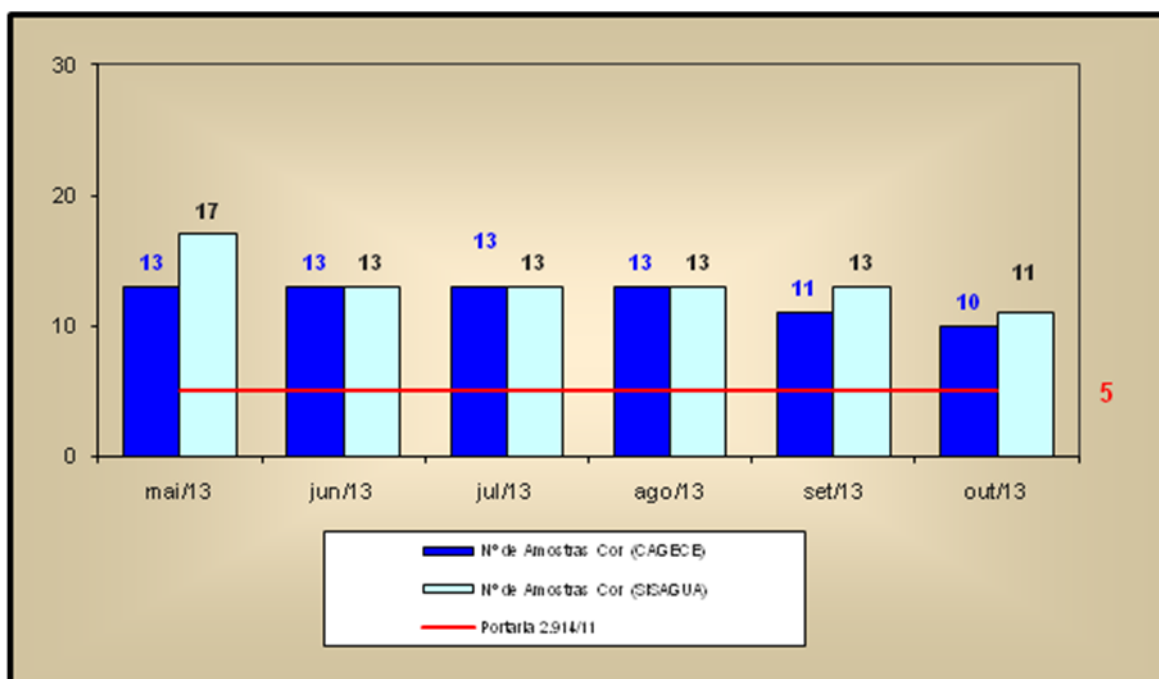


Gráfico 3 – Avaliação do Monitoramento da Qualidade da água tratada realizada pela **CAGECE** e **SISÁGUA** na rede de distribuição do SAA de Cariré, no período de maio/2013 a outubro/2013 conforme Portaria MS 2.914/11, com relação ao número de amostras dos exames bacteriológicos, cloro residual livre e turbidez.

